



UNIVERSIDADE DE ÉVORA
ESCOLA DE CIÊNCIAS SOCIAIS

Mestrado Relações Internacionais e Estudos Europeus

Dissertação

**Que Estado para o Mercado Liberal?
A propósito do Pensamento de Karl Polanyi**

Filipa Alexandra Anastácio Serras

Orientador(es):

Prof. Silvério Carlos Matos Rocha e Cunha

Prof. Manuel Couret Pereira Branco

28-04-2011

Mestrado Relações Internacionais e Estudos Europeus

Dissertação

**Que Estado para o Mercado Liberal?
A propósito do Pensamento de Karl Polanyi**

Filipa Alexandra Anastácio Serras

Orientador(es):

Prof. Silvério Carlos Matos Rocha e Cunha
Prof. Manuel Couret Pereira Branco

Agradecimentos

Gostaria de agradecer aos meus orientadores Professor Silvério Rocha e Cunha e Professor Manuel Branco pelo apoio e ajuda que me deram ao longo deste desafio, pois sem eles este trabalho não seria possível. Quero ainda agradecer a todos os professor que leccionaram este mestrado, pelo apoio que me deram sempre que solicitei ajuda. Quero ainda agradecer ao meu namorado pela paciência que teve e a força que sempre me deu nos momentos em que eu pensei desistir. Aos meus pais e à minha irmã pelo apoio e o incentivo que sempre me transmitiram. Agradeço a todos por terem acreditado em mim, pois sem vocês nada disto teria sido possível.

*Economic Liberalism was the organizing principle of society
engaged in creating a market system.”*

Polanyi in *The Great Transformation* (1944) (2001; pp: 14)

Que Estado para o Mercado Liberal? A propósito do Pensamento de Karl Polanyi

A base de análise deste estudo é o pensamento de Karl Polanyi, no âmbito da sua obra *A Grande Transformação*. Autor crítico que presenciou as duas grandes guerras do século XX e que teorizou uma nova forma de encarar o sistema económico, colocando em causa o sistema liberal e o seu mercado auto-regulador.

Partindo da teoria conceptual do liberalismo que tem sido imposta pelo sistema internacional, este estudo tem como objectivo compreender a actualidade do pensamento de Karl Polanyi e avaliar a actualidade do pensamento do autor. Discussão actual de um momento histórico que nos tem mostrado um Estado simultaneamente intervencionista e liberal, o que pressupõe que estamos a passar por uma fase de transição no panorama internacional.

Palavras-chave: Estado; Mercado; Liberalismo; Polanyi; Regulação

Which State for Liberal Market? The Purpose of the Thought of Karl Polanyi

The base of investigation of this study is the thought of Karl Polanyi, in his work *The Great Transformation*. He was an author critic who witnessed the two great wars of the twentieth century and theorized that a new way of viewing the economic system, bringing into question the liberal system and its self-regulating market. Based on the conceptual theory of liberalism that has been imposed by the international system, this study aims to understand the timeliness of the thought of Karl Polanyi and evaluate the timeliness of the author's thought. Current talk of a historical moment, which has shown us both a state interventionist and liberal, which mean that we are going through a transition phase in the international arena.

Key-words: State; Market; Liberalism; Polanyi; Regulation

Índice

1. INTRODUÇÃO	1
2. ERAS ECONÓMICAS E AS TRANSFORMAÇÕES DO ESTADO	4
2.1. TRANSFORMAÇÃO DO DIREITO E A ADAPTAÇÃO ÀS DIFERENTES ERAS	4
2.1.1. O PAPEL DO DIREITO NA TRANSFORMAÇÃO DO ESTADO	6
2.1.2. A IMPORTÂNCIA DA TEORIA POLITICA NO PAPEL DO ESTADO	14
2.1.3. ECONOMIA E POLITICA E O DILEMA “PUBLICO VS PRIVADO”	17
2.2. TEORIAS DO ESTADO DE BEM ESTAR: LIBERALISMO, MARXISMO E NEO-CORPORATIVISMO	22
2.2.1. O LIBERALISMO	23
2.2.2. O MARXISMO	26
2.2.3. O NEO-CORPORATIVISMO	28
2.3. COMO RELACIONA O ESTADO O SEU ESTATUTO HIERÁRQUICO COM A ECONOMIA GLOBALIZADA E O MERCADO LIBERAL	31
3. KARL POLANYI – O HOMEM E O PENSAMENTO	33
3.1. POLANYI O HOMEM	34
3.2. UMA OPINIÃO CONTROVERSA	37
3.3. A GRANDE TRANSFORMAÇÃO	39
3.3.1. TRABALHO	42
3.3.2. TERRA	43
3.3.3. CAPITAL	44
3.4. A ESTAGNAÇÃO DO SISTEMA LIBERAL PELO CONCEITO DE ESCASSEZ	46
3.5. O MERCADO ECONÓMICO E O ESTADO	48
4. NOTAS CONCLUSIVAS	51
5. BIBLIOGRAFIA	54

1. INTRODUÇÃO

Segundo vários autores a corrente liberal remonta aos finais do século XVIII inícios do século XIX, por intermédio de Adam Smith e da sua obra *A Riqueza das Nações*, onde descreve de uma teoria sobre a produção capitalista com base na teoria do valor, da divisão do trabalho e da repartição de rendimentos. A interpretação da economia é feita com base na natureza dos Homens e do ambiente que os rodeia. O autor defende um Homem livre, mesmo que egoísta, já que os Homens têm tendência a procurar riqueza para alcançar poder e admiração dos outros homens. Sustenta que a liberdade incentiva à busca de riqueza, que por seu lado é um ponto essencial para o desenvolvimento e progresso¹. “*A liberdade é, portanto, a condição do progresso.*” (Denis; 2000: pp.192)

Mas se até Adam Smith admite uma desigualdade do sistema social provocada pela liberdade dos indivíduos, como poderão os autores não apoiantes da corrente liberal não o fazer?

Com as várias alterações decorridas no panorama internacional, o Mercado Liberal tem-se vindo a tornar cada vez mais uma agente político, acabando por influências as decisões e estratégias da política internacional. A verdade é que o sistema liberal tem vindo a ser contestado por muitos autores, devido aos problemas sociais que este sistema tem vindo a originar.

Karl Polanyi é um dos autores controversos quando se fala em contestação do sistema liberal. De origem austríaca, emigrou para Inglaterra nos anos 30 e mais tarde partiu para os EUA. A sua vivencia por diferentes regimes e cronologias históricas, como as duas grandes guerras, cevaram Polanyi a olhar para o sistema internacional de forma diferenciadora. Este autor, no seu célebre livro *A Grande Transformação* contesta o sistema liberal e evidencia os casos mais importantes aos quais o mesmo não soube dar respostas adequadas. Polanyi verificou que o Mercado se diferenciou da sociedade e do Estado e se auto-intitucionalizou como se de uma nova entidade se tratasse por intermédio da política internacional.

1 “[Adam Smith] todavia, defende um posição liberal, sustentando, por um lado, que a liberdade na procura de riqueza é a condição de todo o progresso e, por outro lado, que as injustiças engendradas pela liberdade económica não são talvez tão importantes e inaceitáveis como se poderia imaginar à primeira vista.” (Denis; 2000: pp.191)

O liberalismo sofreu várias alterações desde que Adam Smith escreveu a sua obra e sempre teve capacidade de se adaptar às diferentes tendências políticas. Várias foram as épocas em que, o liberalismo se viu confrontado com condições adversas no sistema económico, nomeadamente, as Grandes Guerras Mundiais e as grandes crises económicas que ocorreram durante o século XX, no entanto, com a ajuda e intervenção dos Estados, o liberalismo económico acabou por encontrar um caminho alternativo em todas as situações e mostrar a sua capacidade de adaptação.

Os nossos tempos são caracterizados pela instabilidade nos mercados financeiros internacionais. No ano de 2009, o mundo contemporâneo foi avassalado pela especulação depreciativa dos mercados financeiros, e a falência de grandes grupos económicos voltou a mostrar a sensibilidade e vencibilidade do sistema liberal. À semelhança do que ocorreu na crise de 30 e na de 70 e 80, os Estados foram chamados a resolver ou a atenuar os impactos sociais da crise económica.

Chagamos a um ponto crucial de análise para o desenvolvimento deste estudo. A posição do Estado face ao monstro do mercado internacional é cada vez mais evidenciada e entender como se comporta e como se deveria comportar o Estado é algo que tem sido discutido pela comunidade científica que indaga o sistema político e económico. Será que podemos falar em liberalismo quando vemos, consecutivamente, Estados a nacionalizarem grandes bancos privados? Será que é para essa concepção que estamos a passar? Ou será um retrocesso no plano internacional por parte dos Estados, que começam a olhar para o *open market* como que se de um entrave se tratasse? É preciso ter em atenção que esta intervenção por parte do Estado não é recente e tem ocorrido sempre que o sistema económico não consegue corresponder.

A questão tem sido levantada e avaliada no seio da comunidade científica e este trabalho tem como objectivo, por intermédio da teoria conceptual do liberalismo compreender o pensamento de Karl Polanyi e avaliar a actualidade do autor.

Muito se tem escrito sobre as crises económicas e sobre a evolução dos sistemas económico; muitas análises e estudos se têm feito sobre o Estado e a Teoria Política e as tendências evolutivas que os Estado presenciaram ao longo das diferentes eras económicas. No entanto, tal como na legislação também na investigação científica existem lacunas que precisam ser preenchidas, e tentar entender como é que o Estado

tem acompanhado o desenvolvimento do sistema económico tem sido medianamente explorado.

Para compreender o objectivo no âmbito deste estudo, começamos por descrever os pontos mais importantes da Transformação no âmbito do Direito Positivo e da Teorização Política do papel do Estado ao longo das eras económicas. No ponto 2 vemos como acompanhou o Estado as diferentes transformações do mercado liberal em 3 perspectivas diferentes: 1ª) por intermédio do direito; 2º) farei uma breve e passagem pela teoria política; 3º) abordarei as teorias do Estado de Bem-Estar. Após esta breve visão pelo panorama político e científico do Estado, darei a conhecer Karl Polanyi, a sua obra *A Grande Transformação* e o seu pensamento. No ponto 4 farei o encontro entre o Estado e o Mercado por intermédio do Pensamento de Karl Polanyi, com o intuito de corresponder à questão que dá nome a este estudo.

As características do mercado, as características dos estados actuais, a avaliação dos valores que envolvem a sociedade e toda a estrutura económica que temos perante nós, são os pontos de partida para se compreender, o que foi feito e o que tem sido feito para resolver tudo o que o mercado não consegue fazer.

2. ERAS ECONÓMICAS E AS TRANSFORMAÇÕES DO ESTADO

De acordo com o que se verificou no ponto anterior, o sistema económico tem passado por diferentes alterações, quer ao nível da concepção ideológica utilizada nas estratégias e decisões, quer ao nível da elaboração das estruturas de decisão económica que actuam no cenário das relações comerciais. No entanto, as transformações económicas necessitam de apoio das estruturas económicas para alcançar os objectivos desejados. O papel do Estado ao longo das Eras Económicas foi sendo cada vez mais requerido a intervir, a agir como forma de regular e travar algumas das consequências que as transformações económicas poderiam provocar. Neste capítulo, irei expor os instrumentos utilizados pelos Estados para acompanhar as evoluções económicas.

2.1. TRANSFORMAÇÃO DO DIREITO E A ADAPTAÇÃO ÀS DIFERENTES ERAS

Tal como a economia e a política, também o direito tem sofrido pressões no sentido de se reestruturar e de se adaptar aos novos sistemas socioeconómicos ao longo das diferentes eras económicas. A Globalização² provocou grandes alterações na economia mundo e nas estruturas de denominação política; as transnacionalizações passaram a fazer parte dos sistemas nacionais, fundindo as suas necessidades com as internacionais e criando interesses e objectivos comuns entre os Países. Estas alterações obrigam à procura de paradigmas alternativos aos modelos teóricos e analíticos, que provoquem mudanças jurídicas e institucionais necessárias para assegurar o funcionamento efectivo de uma economia globalizada. Muitos são os desafios que se impingem ao Direito de forma a acompanhar o ritmo que as alterações globais têm provocado nas economias.

A constatação de que vários autores se têm debruçado sobre este tema é retórica, mas não deixa de fazer sentido, quando pretendemos enumerar alguns deles, como é o caso de Luhmann e Picó. Mesmo existindo muita tinta corrida sobre este tema, a definição de estado de Bem-Estar depende da corrente político-ideológica que está por detrás do pensamento do autor. Para Luhmann “*o Estado constitui a fórmula para a auto-*

2 A Globalização não é um fenómeno recente, como descreve o Professor António Almeida dos Santos, no seu livro intitulado “A Globalização – Um Processo em Desenvolvimento”, em que descreve a evolução da economia desde a existência do Homem no Mundo. Perante as grandes evoluções que têm ocorrido a nível global o autor crê que “O Mundo tende a ser único”(pp.38) e que “precisa de um Estado e um Governo Únicos”(pp.51), mas alerta para “as consequências da sua consentida anarquização”(pp.41) e para “Os falsos equilíbrios da ‘mão invisível(...)’” (pp.43)

descrição do sistema político da sociedade”³, enquanto, Picó⁴ o descreve como um conjunto de aspectos fundamentais entre o postulado original do *laissez-faire* e as origens do intervencionismo, levando a sua análise para uma construção histórica do Estado. Luhmann acaba por tomar a mesma linha de raciocínio e tenta encontrar uma forma de descrever o Estado de Bem-Estar, enumerando os seus limites e identificando todos os seus limites, analisa o objecto em si mesmo e identifica as influências neomarxistas e neoconservadoras no mesmo.⁵

O Estado de Bem-Estar pode ser considerado como um cocktail do pensamento liberal democrata com o pensamento marxista, juntando assim, dois dos períodos mais marcantes da vida da sociedade ocidental. Luhmann critica no entanto a concepção normativa da democracia e acaba por propor outra concepção, que nos diz que “*a democracia seria o manter a complexidade apesar do contínuo trabalho decisório, o manter o âmbito da selecção mais amplo possível para decisões sempre novas e diversas*” (2007: pp. 27). No que se refere à doutrina liberal democrata, Picó refere que o Estado é “*composto por um conjunto de instituições neutrais relacionado com outras forças institucionais*” [1999: pp. 4], e a sua neutralidade acaba por “*conciliar interesses plurais dos grupos que actuam na sociedade*” (1999: pp. 5). A industrialização, complexidade e modernização são as sementes do Estado de Bem-Estar para esta corrente de pensamento, e é com base nestes três pressupostos que o Estado deverá orientar a sua política económica e social.

Várias são as teorias desenvolvidas em torno do Estado de Bem Estar, e os dois autores referidos anteriormente são disso exemplo. Picó fala-nos do Estado de Bem Estar com base nas correntes político-económicas e relaciona-as com diferentes agentes. Luhmann por seu lado dá-nos uma perspectiva sobre a construção e desenvolvimento deste Estado, como base na Teoria Política. Embora os focos de análise sejam diferentes, ambos os autores referem a importância da institucionalidade e da vertente legal inerente a um Estado, quer este seja liberal democrata ou marxista, uma vez que se trata da esfera que regula toda a sociedade e economia, ditando os limites impostos aos valores morais e religiosos da mesma.

3 LUHMANN, (2007): pp. 21

4 Picó, (1999): pp. 1

5 LUHMANN, (2007): pp. 22

Esta análise, tal como referido no resumo deste trabalho, têm como objectivo suportar as teses que Polanyi desenvolveu no seu célebre trabalho “*A Grande Transformação*”, implícito à constante mutação das sociedades e da economia, obrigando à criação de novas regras de jogo, que têm de ser impostas pelo Estado.

2.1.1. O PAPEL DO DIREITO NA TRANSFORMAÇÃO DO ESTADO

Sempre que falamos em abordagens sobre a evolução dos Estado, até à forma como o conhecemos hoje, é importante referir que o Direito Positivo tem acompanhado esta transformação, servindo como instrumento de adaptação às novas formas que o Estado assume⁶. Num estado de análise puramente jurídico, autores como Kuhn encaram a produção normativa como sendo independentes da política e da economia (Farias, 2004). Acontece que com o passar dos anos e com as diferentes alterações que o direito positivo tem apresentado, é possível indagarmo-nos sobre esta afirmação de Kuhn, uma vez que temos presenciado uma grande actividade por parte do Direito Positivo, como instrumento de produtividade jurídica normativa de adaptação sistémica e integrativa das normas governamentais às alterações políticas e económicas que têm ocorrido ao longo das diferentes eras.

Esta afirmação peremptória pode até parecer controversa, mas como José Eduardo Faria nos tenta elucidar, esta adaptação está patente nas duas eras económicas, como próprio autor identifica. As transformações a nível tecnológico⁷ e competitivo são as principais fundições da integração sistémica, que a curto prazo vão influenciar o direito positivo, levando este a uma alteração integrativa do direito perante a sociedade e a economia, adaptando-se desta forma às necessidades que as esferas anteriormente referidas exigem. As evoluções que são descritas pelos diferentes autores pretendem tornar o direito num bem comum e de acesso a todos os indivíduos, no entanto, é necessário delinear uma estrutura para que tal aconteça. Para atingir tal fim, José Eduardo Faria dividi o sistema em três dimensões distintas⁸:

- Estrutural – legislações, legislativas e judiciais

6 “O pensamento jurídico moderno [...] concebe o direito positivo como um elaborado instrumento [...]” (Faria; 2004; pp:51)

7 Schumpeter () – A Teoria da Destruição Criadora. – Ver o livro *Capitalismo, Socialismo e Democracia* do mesmo autor.

8 FARIA (2004: pp. 54)

- Substantivo-material – códigos e leis em vigor
- Cultural – atitudes, hábitos, orientações, valores e opiniões que fazem do ordenamento jurídico uma unidade e determinam o lugar das suas normas e dos seus aparatos burocráticos na sociedade.

Com base nesta descrição vários são os conceitos que o autor utiliza ao longo da análise que faz na sua obra “*O Direito na Economia Globalizada*”, como é o caso Direito da Produção e Direito Sistémico. Como Direito da Produção o autor descreve as evoluções ocorridas no sector industrial, e elucida-as com as teorias fordistas e tayloristas, utilizadas na produção em série e que são usadas nos dias de hoje, como alterações pertinentes às necessidades económicas e racionalização de custos⁹. Como Direito Sistémico focalizamo-nos na evolução científica e tecnológica da economia mundo que no limite leva à alteração do direito¹⁰, para dar respostas às alterações necessárias à evolução da economia e da sociedade.

A adaptação do direito às diferentes necessidades que a sociedade e a economia lhe têm solicitado, não tem sido uma tarefa fácil, uma vez que este está associado a teorias políticas que apoiam os Estados nas suas decisões. Uma das referências do século XX é a teoria Keynesiana adoptada pelos EUA e Europa, com o intuito de resolverem a grave crise financeira em que os seus mercados embarcaram, nos anos 30. A grande crise teve como principal responsável o mercado financeiro internacional, que dada a elevada especulação gerou uma grande flutuação das moedas nacionais, gerando falta de liquidez aos bancos e consequentemente aos governos. A oscilação do valor da moeda teve consequências quer ao nível da repartição de riqueza¹¹, quer na própria produção¹².

9 O Direito Produtivo apoia a Teoria das Organizações na sua esfera legal.

10 FARIA (2004: pp.52)

11 “ (Para) A classe dos investidores [...] A atmosfera criada desta forma combinar perfeitamente com a expansão dos negócios e as necessidades de uma população crescente com o desenvolvimento de uma classe de ociosa que estava para além do comércio. Mas, em meio a satisfação que vem da facilidade e do progresso é obrigatória para a estabilidade da moeda para a qual a classe dos investidores haviam ligado a sua sorte”. (Keynes, 2009, pp. 19); “A Classe de Empresários [...] Nenhum homem de carácter para permanecer pobre, se ele acredita que seus superiores ganharam sua riqueza por uma sorte lance de dados. A doutrina económica dos lucros normais, vagamente doutrina apreendida por todos, é essencial para a justificação do capitalismo. (Keynes, 2009, pp. 31); O Salário [...] Tornou-se um lugar-comum dos manuais de economia dizem que a tendência dos salários a ficar para trás os preços, a consequência é que o encolhimento da renda real dos salários em tempos de alta dos preços (Keynes, 2009, pp. 32).

12 Keynes descreve a forma como a alteração do valor da moeda influencia o valor de produção e o que a rodeia. com o aumento do valor da moeda os empresários ficam a ganhar, pois precisam de menos quantidade de material para atingirem o mesmo montante total de vendas, enquanto os compradores acabam por gastar mais dinheiro para uma mesma quantidade de bens. no que respeita ao mercado de

Perante os factos e a agitação social os Estados viram-se confrontados com um grande problema, e foram postos à prova pelo mercado, ao qual tinham dado todo o apoio algumas décadas antes.

A grande crise dos anos 30 veio mostrar o quão vulnerável o mercado de capitais se encontrava, em grande parte pela falta de regulação e protecção, o que permitiu aos investidores desenvolverem os seus próprios domínios e acabou por expor as economias dos países ocidentais, trazendo consequências sociais catastróficas; nas 3 maiores economias do Mundo as taxas de desemprego atingiram valores nunca antes vistos, e chegou-se aos 10 milhões de trabalhadores desempregados (Keynes,2009: pp. 45). Com a fuga de moeda das grandes economias, os Estados optaram por reduzir o valor da moeda, e consequentemente a produção e os salários, de forma a restabelecer o equilíbrio económico, o que na realidade não se veio a verificar. Alguns dos economistas mais conceituados da altura tinham uma opinião contrária à dos “Homens do Poder”, entre eles estava Keynes¹³, que foram inicialmente ignorados pois as suas teorias colocavam em causa o sistema em curso, o que descredibilizava o papel soberano dos Estados face a todos os agentes do mercado, com base nas decisões tomadas no passado.

Nem os Estados nem os seguidores da Escola Liberalista estavam preparados para tamanho abalo ao sistema que parecia ser o mais promissor de todos os tempos. A Jurisdição dos Estados não aguentou a pressão dos mercados internacionais e acima de tudo não teve forma para impedir que tal acontecesse. Várias foram as vozes que começaram a questionar a posição do Estado perante esta situação de impotência explícita. Como poderiam os Estados fazer face ao que se avizinhava com base na legislação existente? Que tipo de apoio poderia o Direito dar aos Estados perante uma queda abrupta das ideologias liberais? Que tipos de alterações estariam os Estados sujeitos a adoptar? E a questão mais importante de todas, como poderiam os Estados resolver os problemas sociais que o desastre económico originou?

credores, para os homens de negócio que emprestam dinheiro, o valor da moeda significa mais lucro, o que os predispõem a emprestar, correndo o risco do reverso da medalha, já que os devedores terão maior aversão a pedir emprestado, ou a conseguir pagar o que pediram anteriormente emprestado e estão a pagar juros sobre o mesmo valor. (Keynes, 2009, pp. 35-42).

13 *O qual foi mais tarde chamado a dar apoio técnico para a recuperação da economia.*

Muitas eram as questões que se impunham aos Estados e os esforços para encontrar as respostas eram estreitos e pouco explícitos. Como já referi anteriormente, John Maynard Keynes foi o economista mais relevante para a recuperação da economia mundial, pois foi o seu *Welfare State Plan* que iniciou a alavancagem da economia mundial. Era importante impulsionar as economias locais e restabelecer as trocas comerciais sem que a escassez financeira fosse impedimento para tal. Havia que olhar para a indústria e perceber quais as vantagens e os pontos fortes que esta apresentava. Tanto o equipamento tecnológico como a formação da mão-de-obra que esta apresentava comparativamente com anos anteriores eram a sua maior vantagem¹⁴. Países como o Reino Unido são exemplo da opção normativa que adoptaram nesta época. O relatório da Comissão Económica do Reino Unido recomendou uma redução do poder de compra, pela diminuição de rendimento em parte pela redução dos desempregados, ao mesmo tempo, a diminuição do poder de compra faria com que os cidadãos procurassem os bens nacionais do que os importados, o que estimulava a economia nacional. O governo deveria tornar a economia lucrativa, não por intermédio do aumento dos impostos mas recorrendo a empréstimos, sendo a maior parcela do sector privado o maior contribuidor¹⁵.

A 19 de Setembro de 1931 foi publicado um projecto de Lei, com vários objectivos para restabelecer a economia nacional. Primeiro, a necessidade de equilibrar a balança comercial por intermédio das rendas fiscais ao nível da despesa. Segundo, era importante não diminuir a produção mas por aumento do rendimento nacional e das receitas do tesouro, cujo principal objectivo era a Justiça Social. A política do Estado é o ponto mais importante relativamente aos efeitos que tem na balança comercial, pois é por intermédia das mesmas que se definirá a taxa de desemprego e as receitas do Tesouro, com o objectivo de atingir um sistema equitativo (Keynes, 2009: pp.79). Ou seja, numa altura conturbada o Estado utiliza o instrumento que melhor o suporta para definir as alterações a fazer na sua governabilidade, por intermédio da Jurisprudência que lhe é concedida. Este Projecto de Lei definiu as alterações dos impostos, o montante de despesa do Estado, o *target* da balança comercial para os períodos que se

14 “A nossa mão-de-obra e o nosso equipamento em máquinas são bem mais produtivos que no passado. Ai está como podemos avançar.”(Keynes, 2009: pp.69)

15 “(...)as consequências imediatas das medidas visavam reduzir o défice governamental são exactamente o oposto das consequências para um financiamento governamental de novo trabalho de infra-estruturas graças aos empréstimos”(Keynes, 2009: pp.74)

avizinhavam, os valores da taxa de desemprego com o intuito de alcançar o equilíbrio económico e a equidade social que o Estado de Bem-Estar tanto defende.

Com a criação de leis reactivas às vicissitudes das consequências da globalização, o Estado vê o seu papel a ser reformulado e o seu objectivo deixa de ser apenas defender os interesses do seu país e obrigar ao cumprimento das leis, e passa a coexistir a necessidade de formular, “*implementar e executar políticas macroeconómicas para a expansão capitalista*” (Faria, 2004: pp.113), dando mais poder ao Banco Central e permitindo que as políticas desenvolvidas por Keynes, incorporassem a actividade legislativa. A alteração do paradigma e do pensamento económico ocorreu devido ao questionamento em torno do pensamento convencional que originou a grande crise da década de trinta e que veio apenas dar razão aos mais cépticos, que várias vezes questionaram a viabilidade de um processo internacional onde a falta de controlo às falhas de mercado são nítidas¹⁶.

As políticas keynesianas tiveram um impacto significativo na vida dos indivíduos e dos Estados, já que todos os objectivos que estavam definidos foram alcançados por intermédio dos planos estatais. A economia Keynesiana fez com que os Estados se apoiassem nos seus pontos fortes para restabelecer o equilíbrio das contas públicas. Analisando este panorama, o Estado pode começar a questionar algumas das suas funções, principalmente a de governabilidade¹⁷, uma vez que parece ter entrado no jogo do mercado apenas para satisfazer as necessidades deste.

Existe sempre muita pressão em torno do Estado para que este responda e dê alternativas com rapidez a todos os problemas que lhe são colocados, mas como já vimos anteriormente, a legislação nem sempre está preparada para este tipo de situações, pois como são problemas novos, não foram tidas em conta aquando da

16 É justamente por isso, falando em linguagem Weberiana, que o Estado intervencionista do pós-guerra está longe de ser aquela associação “ordenadora” típica do Estado de Direito clássico, que tinha a legitimidade de exercício do monopólio da violência e do uso da coação jurídica (...), tornando-se uma associação eminentemente “reguladora”, na perspectiva de um Estado Social de Direito. (Faria, 2004: pp. 114)

17 Segundo alguns analistas “Governabilidade” (...) “é um conceito de definição bastante imprecisa.” (Faria : pp116). Para além de um conceito de decisão é também um conceito de ideologia, mas ao longo das décadas, a governabilidade passou a ser analisada de acordo com a “qualidade da gestão governamental, considerando-se, entre outros factores, (a) a coerência das decisões através do tempo, (b) a eficácia de suas políticas públicas, encaradas na perspectiva de consecução de resultados em conformidade com objectivos previamente definidos, e (c) a efectividade de suas medidas, em termos de aceitação social, que pode ir da simples aquiescência e reacção passiva dos destinatários até ao apoio activo e organizado.” (Faria; pp.122)

aprovação das normas, o que obriga o estado a ter de recorrer muitas vezes a outros meios que não estão abrangidos pela lei de forma explícita. Sendo assim, podemos analisar o Estado mediante duas perspectivas, segundo José Eduardo Faria, a informal e a formal, tendo em atenção que ambas contribuem para o bom funcionamento da sociedade e para uma melhor governabilidade.

➤ **Perspectiva Informal:** O Estado Regulatório ou Intervencionista passou a adoptar estratégias de distanciamento em relação aos dispositivos legais, a ponto de agir à margem das directrizes por eles oferecidas. Essas estratégias revelam a existência de um *Estado Informal* que defende atitudes autocontraditórias dos organismos governamentais e que tem configurações sempre instáveis, uma vez que depende de circunstâncias impossíveis de se reproduzirem de maneira permanente e inalterável. (2004: pp.126)

➤ **Perspectiva Formal:** O Estado Regulatório e Intervencionista passou a editar sucessivas normas de comportamento, normas de organização e normas programáticas. Essas normas concebidas a partir de objectivos específicos, circunstâncias distintas e interesses conflitantes acabando por gerar vários microssistemas e diversas cadeias normativas no âmbito do ordenamento jurídico, cada uma delas com princípios e lógicas interpretativas. Por causa dessas consequências, a tradicional concepção do direito como um sistema fechado, único, hierárquico e completo, foi sendo progressivamente substituído por um direito organizado sob a forma de “rede”, devido ao aumento dos microssistemas e das cadeias normativas, capturar toda a complexidade da realidade socioeconómica. O sistema sob a forma de rede destaca-se pela multiplicidade e circularidade das regras, pela variabilidade das fontes, pela ausência de hierarquias, e pela provisoriedade das estruturas. (2004: pp.127)

Estas duas perspectivas são fruto da ausência de internalização do sentido genérico do sistema, assim como, do desrespeito sistemático às leis, normas e códigos e da eficiência das mesmas. A este conjunto de contradições Faria (2004) dá o nome de “Ingovernabilidade Sistémica”, pela inevitabilidade do recurso à perspectiva informal de uma forma sistemática, principalmente em épocas de mudanças estruturais e ideológicas, cujas situações inesperadas não foram contempladas nos modelos de decisão dos Estados. Os Estados acabam por recorrer ao Direito positivo, muitas vezes de uma forma desenfreada, com o objectivo de resolver essas aparentes anomalias de

uma forma rápida e eficaz, pois o desleixo da mesma pode provocar perturbações sociais e acabam por ter repercussões na governabilidade estatal.

A “Ingovernabilidade Sistémica” é assim caracterizada por três desdobramentos específicos: Inflação Legislativa, juridificação e trilema regulatório. Estes três desdobramentos em conjunto são fruto de uma época conturbada onde a alteração de ideologias, políticas e pensamentos, é tremendamente marcante na vida de um Estado-Nação. A reacção às circunstâncias imediatas da vida social e económica de um país provoca um aumento da actividade legislativa, já que novas circunstância reclamam novas soluções. Existem assim períodos em que é necessário recorrer a soluções imediatas, para que a sociedade não entre numa anarquia legislativa, por falta de iniciativa da máquina jurídica¹⁸. Estes períodos acabam por colocar em causa o direito positivo e a sua credibilidade, pois não permitem que este exerça o seu poder de execução. Esta é sem duvida uma das principais características da Inflação legislativa, que à semelhança da inflação económica acaba por encurtar os prazos de decisão e obriga ao recálculo das contas públicas. No caso da legislação, o tempo de aprovação é bastante curto e a reanálise das novas leis é incontornável, tendo sempre de ser revistas para não provocar contradições e lacunas que permitam aos agentes uma forma de contornar o sistema.

Para colocar em prática o cumprimento da legislação o sistema recorre às instituições jurídicas dos Estado, que possuem mecanismos legislados para tais efeitos. No entanto, tal como a criação de legislação, também as instituições passam por uma fase de carência de recursos em épocas de transformações sociais e económicas, e acabam por incorporar as novas leis de forma pouco criteriosa e incongruente. Para além disso, a juridificação permite também testar os limites do Direito e identificar os pontos que este não alcança e onde a sua relevância começa a ser colocada em causa. Tal como refere Faria (2004: pp.137) “*A juridificação revela (...) o ciclo vicioso inerente às instituições jurídico-políticas da era económica do pós-guerra (...)*”.

Por último encontra-se o chamado trilema regulatório, o qual é formado pela reciprocidade progressiva de indiferença entre o direito e a sociedade, pela tentativa de

18 Mas será que circunstâncias de grandes transformações na economia e sociedade de um país não acabam por provocar uma anárquica legislativa a longo prazo? É uma questão que se coloca neste ponto, mas ficará para uma outra análise, uma vez que não cabe no âmbito do tema deste trabalho.

colonização da sociedade por parte das leis e pela crescente desintegração do direito por partes da sociedade. O direito passa assim a ser o inimigo número um da sociedade, uma vez que recorre a políticas pouco ortodoxas para impor a ordem.

A “Ingovernabilidade Sistémica” pode assim ser definida como “*a perda de capacidade normativa de gestão, promoção, controle, direcção e planeamento dos sistemas económico, social e político por parte do Estado*” (Faria; 2004: pp.137)¹⁹. Este conceito caracteriza o Estado Nação perante a nova Economia-Mundo onde flexibilização, privatização, desestatização, desregulamentação e desconstitucionalização são as principais acções a serem institucionalizadas pelo Estado, perante a mudança estrutural necessária para uniformizar a economia mundial.

Perante este cenário, é fácil assimilar a perda de poderes que o Estado se vê obrigado a ceder, para que a economia funcione de forma mais livre, sendo a política orçamental a única que ainda poderá dar algum alento ao Estado no seu papel de articulador e controlador da “auto-regulação”, com a função de preservar a complexidade das diferentes racionalidades dos sectores e agentes produtivos e induzir processos de mutuo entendimento entre eles, o que tende a levar o Direito Positivo a disciplinar os procedimentos em vez dos comportamentos, como seria expectável.

A tensão entre a multiplicação das normas de natureza técnica e dos organismos responsáveis pela sua formulação, positivação, interpretação e aplicação, a proliferação das regras de funcionamento, padrões organizacionais e códigos de conduta impostos pelos grandes conglomerados empresariais financeiros transnacionais às suas unidades produtivas no plano infranacional, a subsequente fragmentação da adjudicação no plano mundial e esse processo de internacionalização harmonizadora e padronizadora de importantes áreas, ramos e sectores do direito positivo nacional é que vão forjar o carácter da racionalidade jurídica inerente ao fenómeno da globalização económica.

A racionalidade reside num juízo de facto. É dela que vão resultar instituições jurídicas essencialmente descentralizadas, procedimentais e facilitativas, como propósito de evitar a eclosão de conflitos. As instituições limitam-se a neutralizar eventuais disfunções do mercado, e por isso, estão voltadas menos à consecução de resultados

¹⁹ “Quanto mais complexos são os sistemas sociais, menores seriam a autoridade institucional do Estado e a efectividade do seu instrumental jurídico, em termos de controlo de direito das inúmeras interacções entre indivíduos, organizações, grupos, classes, comunidades e colectividades” (Faria; 2004: pp.138)

concretos obtidos por meio da disciplina conformadora, padronizadora e tipificadora de comportamentos e mais à coordenação dos particularismos jurídicos, dos microssistemas normativos com ritmos próprios de desenvolvimento e das diferentes formas de legalidade desenvolvidas no interior de inúmeras cadeias produtivas que constituem a economia globalizada.

2.1.2. A IMPORTÂNCIA DA TEORIA POLITICA NO PAPEL DO ESTADO

O Estado como entidade soberana numa hierarquia social que regula um espaço territorial e económico usa o Direito como meio para legislar e regular o espaço que lhe é reconhecido legalmente pela comunidade internacional. É esta comunidade que tem proporcionado aos países a extensão do seu espaço económico, como é o exemplo dos mercados de bens e dos mercados financeiros que levaram em muitas zonas do globo à criação de entidades supranacionais para regulação dos respectivos mercados. Instituições como o GATT, a NAFTA, o MERCOSUL, são exemplo de como a intenção dos Estados nacionais avançou no sentido de melhorar a sua posição a nível internacional e de baixar custos associados à dificuldade que muitos deles tinham no campo das negociações comerciais. A maior dificuldade de alguns Estados foi e continua a ser a divergência existente entre a sua ideologia política e a dos países intitulados de dominantes, que gerem os mercados internacionais financeiros, e que têm um grande poder sobre os mercados de consumo.

A teoria política é assim um dos pilares mais importantes para a estabilidade de um Estado no panorama internacional, tal como no elucida Luhmann (2007) na sua célebre obra *“Teoria Política no Estado de Bem-Estar”*. O autor vai-nos descrevendo categoricamente as características importantes num Estado que se quer global e dinâmico. É preciso, no entanto, ter em consideração que a sua teoria coloca uma extensão, complexidade e um grau de abstracção tal que, facilmente leva ao desânimo de quem se aproxima à teoria por outros pensamentos tradicionais. Há que referir a importância de teorias que se afastam dos pensamentos convencionais em épocas de transformação ideológicas, independentemente da esfera em causa. A teoria de Luhmann é uma teoria da sociedade moderna, sendo o processo de diferenciação da evolução social perante as normas e regulações do sistema uma das principais reflexões do autor.

A evolução da sociedade tem sido constante ao longo das diferentes eras económicas, e tem nestas a causa maior para a sua mudança. Podemos assim distinguir entre sociedade tradicional, onde a diferença entre riqueza e poder, derivado da estratificação social, é determinante nas tomadas de decisões e nas elaborações dos planos políticos, e sociedade moderna em que se estabelece o conceito de sistema funcional e diferencial, que significa que a cada sistema é atribuído as suas responsabilidades²⁰. Um destes sistemas tem o dever de instituir uma redução da complexidade relativamente estável em cada um dos âmbitos funcionais , ou seja, os sistemas são o resultado de um processamento selectivo da multiplicidade de possibilidades, eixos e circunstancias que se apresentam na realidade.

Esta superioridade evolutiva dos sistemas funcionais devesse fundamentalmente à sua natureza autorreferente, à capacidade com que desenvolvem os sistemas para tomar consciência de si e delimitar respeito para com o ambiente, o que nos dá uma ideia de auto-produção e auto-organização a partir do conceito de *autopoiesis* que incorpora a biologia. Esta ideia de *autopoiesis* refere-nos a capacidade dos sistemas para construir as suas próprias identidades e diferenças, para processar as suas informações e as conexões que estabelecem ao seu redor. O que constitui a unidade do sistema, são os elementos, processos e limites que possuem, assim como, a produção e o mundo material em que se movem e sem o qual não poderiam sobreviver. A sociedade para Luhmann é assim *“uma sociedade sem Homens, onde os sistemas têm a possibilidade de trabalhar entre eles através da complementação por intermédio de códigos binários. Assim o sistema económico funcionará com a dualidade resultante de ter ou não propriedade e dinheiro; o sistema jurídico funcionará com um código legal ou ilegal; a região com o dualismo transcendência/intranscendência; a ciência com o verdadeiro / falso; e a política funcionará com o código governo/ oposição que será útil para ilustrar o verdadeiro sentido da palavra democracia. Os códigos binários não passam de regras de duplicação com atributos à realidade e cujo principal objectivo é livrar o sistema de paradoxos que operam de um modo autoreferencial”* (Luhmann; 2007: pp.19).

Os sistemas políticos apoiam-se normalmente sobre o esquema que Luhmann define, e tem em conta o pensamento ideológico da classe política que governa o Estado.

20 “(...) à economia compete-lhe a função de conseguir satisfazer as necessidades presentes e futuras, à política o proporcionar de decisões vinculadas colectivamente, etc.” (Luhmann; 2007: pp. 13)

Segundo a teoria política tradicional²¹, o Estado e a política eram o centro do poder da sociedade, e esta continua a ser a linha de pensamento dos políticos a nível mundial. No entanto, os fenómenos de globalização que têm ocorrido, principalmente depois da descoberta dos benefícios da fibra óptica na década de 80, que veio facilitar o contacto imediato entre os diferentes agentes no globo, acaba por fazer esta ideia desembocar num caminho sem saída, uma vez que a política e os Estados vêm limitados os seus poderes, enquanto órgão soberano²². Acontece que a procura por alternativas que contornem a falta de instrumentos para contornar os limites, o Estado acabou por conseguir e tematizar os seus próprios limites criando a sua própria autonomia sistémica, o que lhe permitiu orientar a política dentro de uma ordem hierárquica que usa os efeitos jurídicos como instrumento para as decisões de base à política. Acaba por discriminar assimetricamente a política por meio de diferenciação e hierarquização das decisões.

A reflexão teórica encarnada fundamentalmente numa teoria do Estado, contribuiu decisivamente a delimitar as funções, o conteúdo e os meios de sobrevivência do Estado constitucional. Desta forma o sistema elimina automaticamente os seus desvios e mantém a sua própria identidade. Tratasse apenas de formular uma teoria de dentro do objecto, o que permite fixar os objectivos. Este seria um ponto de partida mais geral para a análise da crise em si mesma, a qual pode ser analisada segundo o pensamento neomarxista ou segundo o pensamento neoconservador. O pensamento neomarxista vê a crise como um problema de legitimação, não só como uma contradição dialéctica entre trabalho e capital ou entre os imperativos da democracia liberal, mas também como, as necessidades de acumulação da economia liberal. Para o pensamento neoconservador, o problema reside na dificuldade de ajuste entre a procura social e a capacidade do sistema para as satisfazer.

Perante ambos os pensamentos, Luhmann acredita que o principal problema é a falta de envolvimento entre o sistema e o meio à sua volta, ou seja a falta de comunicação do sistema político. Para a teoria de sistemas esta relação é sempre crítica, pois tem sempre de se encarar a redução da complexidade e isso exige que não se feche a possibilidade

21 “(...), na teoria política tradicional, pelo menos a partir do sec. XVIII, «o Estado constitui a fórmula para a autodescrição do sistema político da sociedade»” (Luhmann; 2007: pp. 21)

22 “(...), as possibilidades de acção política vêm-se limitadas, «não só pela incapacidade, mas também pelos fundamentos flutuantes do ‘Estado Constitucional’ e a liberdade burguesa.»” (Luhmann; 2007: pp.20)

de novas mutações na estrutura interior e exterior dos sistemas. A peculiaridade do Estado Social neste âmbito está relacionado com a sua “*crescente inclusão de temas e interesses como próprios da política*” (Luhmann; 2007: pp. 24).

Perante esta necessidade surgem dois conceitos que podem caracterizar a política de acordo com o que os Governos querem transmitir aos seus cidadãos. Por um lado temos um conceito expansivo que é caracterizado pela ajuda, intervenção, redirecção sempre que algum problema apareça e não se saiba se é ou não possível alcançar-se um resultado efectivo. Por outro lado, temos a visão restritiva que sugere um exame aos meios político-administrativos para resolução de problemas e que valoriza a efectiva disposição dos meios de poder e dinheiro antes de se embarcar por políticas expansivas de efectividade duvidosa. Este é o conceito que mais se aproxima da política democrática, e deve ser adoptado pelos Estados que se dizem como tal. Perante esta análise podemos dizer que a democracia mantém a complexidade apesar do contínuo trabalho decisório, assim como mantém o âmbito de selecção mais amplo possível para decisões sempre novas e diversas.

2.1.3. ECONOMIA E POLITICA E O DILEMA “PUBLICO VS PRIVADO”

Depois da Segunda Guerra Mundial muito se escreveu sobre a condição dos Estados e sobre a reconstrução da economia europeia no seu conjunto, pois não só os governos enquanto entidade soberanas foram afectadas, como todas as economias locais, fruto da destruição provocada pela guerra. Na necessidade de reerguer os países estava também implícita a necessidade de reconstruir o comercio e as empresas e patronatos capazes de catapultar novamente a economia para uma situação de dinamismo, que permitisse recuperar financiamentos e eliminar a necessidade de recurso a empréstimos externos, como veio a acontecer, pela falta de liquidez dos países europeus, pois mesmo os que não foram afectados fisicamente, viram as suas economias a regredirem dada a grande dependência que os países da Europa sempre tiveram entre si.

Com o apoio dos EUA, o Plano Marshall e o pensamento keynesiano, foi possível reconstruir-se novamente os Estados europeus e as suas economias. No entanto, e dado o avanço económico e tecnológico de países como os EUA, a visão do empresário tinha como base o pensamento schumpeteriano e a filosofia da destruição criadora, contemplando a inovação como o principal meio para a Europa se refazer de uma guerra

e consequente crise económica e política que esta acabou por instaurar, já que a política foi a responsável pela crise.

Localmente, o pensamento e as variáveis a utilizar deveriam ser a inovação e a criação, no entanto, era necessário catapultar todas estas circunstâncias para fora das fronteiras da Europa. Para além disso, era preciso assegurar que mais guerras desta envergadura não voltariam a acontecer, já que a guerra provocou danos não só na Europa como também nos países aliados. Assim, o secretário do Tesouro dos EUA, Henry Morgenthau, fez uma declaração perante o senado americano, que visava a criação de uma estrutura económica mundial, onde a circulação de bens e moeda fosse mais liberal, o que obrigava os países a dependerem mais uns dos outros e consequentemente a terem um menor incentivo para despoletar guerra, optando pelo diálogo para a resolução das divergências, independentemente do carácter das mesmas. Segundo as suas palavras *“Os problemas financeiros e monetários internacionais têm sido uma fonte de conflito para toda uma geração. Temos que procurar que depois desta guerra não sejam os substratos de novos conflitos.”* (Picó; 1999: pp. 93) .

Face à condição da Europa e tendo em conta que os EUA se vangloriavam da sua hegemonia económica, era necessário que os governos europeus apoiassem vários tipos de incentivos às empresas para que estas se tornassem tão ou mais competitivas que as suas rivais, localizadas nos EUA. O primeiro passo a dar no sentido de uma economia mais dinâmica com empresas mais inovadoras, era o incentivo à educação, por intermédio de formação sobre as novas teorias de pensamento económico, e métodos de gestão.

A reconstrução das empresas nos países europeus que participaram na corrida, ficaram sob pressão da política ideológica que o governo americano tratou de impulsionar através da imposição dos postulados liberais que encarnavam o empresário e que, por sua vez, chegavam cheias de finalidades: por um lado, o suporte ideológico para o fomento e criação da pequena e média empresa como apoio essencial da vida económica e, por outro lado, o domínio sobre o mercado europeu de livre comércio. Ao mesmo tempo, forçava estes países com tendências esquerdistas, pelos partidos que tinham elevado o peso da resistência, a virarem-se à direita introduzindo o *Welfare State* através do Plano Marshall, o mesmo é dizer, Estado-Empresário na sua vida moderna. (Picó; 1999: pp. 96)

A figura e característica do empresário para o pensamento liberal está relacionado com um mercado que se presume de competência perfeita no caso de uma pequena e média empresa e o mesmo não se aplica ao caso das grandes empresas. O Estado Liberal renuncia cada vez mais aos seus postulados de *laissez-faire* à medida que a crise do sistema capitalista torna necessária a sua presença tanto no processo de produção como no processo de distribuição de bens e serviços, estabelecendo assim funções e regras que a ideologia liberal consente somente ao indivíduo, e toma sobre si funções de iniciativa e acumulação, ou seja, torna-se Estado-Empresa.

O protagonismo empresarial do Estado foi tomando a pouco e pouco proporções quantitativas enormes convertendo-se no interlocutor imprescindível dos principais grupos de gestão económica e social. Este protagonismo estatal evoluiu consideravelmente tanto na transformação das formas de governo como nas formas de vida do cidadão. No que diz respeito à gestão o fenómeno foi definido por Habermas como a repolitização dos factores de produção, enquanto o Estado tende a absorver e resolver quatro tarefas distintas: formalizar e diferenciar o modo de produção, integrar o mercado, sustentar o mercado onde seja necessário e substituí-los onde existe uma pressão sobre os grupos sociais mais desfavorecidos. Esta nova regra do Estado-Empresa concedeu-lhe um parceiro do patronato, situação que não apresentou problemas especiais perante os governos europeus que foram liderados por partido ou grupos políticos de direita.

Os partidos socialistas colocaram-se a cargo da crise da gestão estatal, o mesmo é dizer que, a gestão da crise do capitalismo, é a sua legitimação problemática. A propriedade privada, quando é competitiva, deve ser regulada, e a excepção deve ser a propriedade social. Assim, não se pode homogeneizar a postura dos socialistas ocidentais na sua regra governamental com respeito às distintas formas que estão adoptando como gerentes do Estado-Empresa, devido tanto aos diferentes graus de hegemonia que ostentam dentro da sua própria esquerda nacional, como o papel distinto que cada um deve jogar no desenrolar da história do seu país. O que todos fizeram foi adaptarem-se às transformações estruturais da sociedade moderna, tendo presente que as bases sociais que os apoiam tenham sido alteradas, fazendo-se pelo geral muito mais heterogéneas. (Picó; 1999: pp.103)

Offe mantém a tese de que as formas políticas que actuam na democracia competitiva para a formação política da vontade geram por si mesmas conteúdos formalmente incompatíveis, que podem dar como resultado o fracasso das ditas formas de actuação em dois sentidos: a burocratização interna da sua organização que desvirtua a democracia, e a separação entre a esfera política e a produtiva, que tem como consequência a mercantilização da política.

A participação política de massas organizasse numa democracia de partidos competitivos ,a verdadeira dinâmica que estas formas de organização contêm é o facto de prevenir os interesses e as políticas de classe convertendo-as em formas que conduzem ao oportunismo, à oligarquia e à submissão das massas, aos impulsos irracionais do líder carismático e algo demagógico da máquina burocrática do partido (Weber), acabando por se produzir um processo de diferenciação.

A soberania do cidadão conquistou-se historicamente pagando o preço dessa separação desde a conquista do sufrágio universal; o mesmo é dizer, a sua desvinculação do status económico, até que os partidos depois da 2ª guerra mundial se converteram em organizações de poder ideologicamente neutrais, ao mostrarem-se definitivamente a sua confissão classista, generalizando assim a sua área de atracção social e especializando os seus objectivos organizativos fomentaram os êxitos eleitorais para a assumir a responsabilidade de governo.

O *Welfare State* trata de reconciliar as duas esferas, a política e a produtiva, entre democracia e capitalismo e igualdade e liberdade. Esta reconciliação acabou por provocar efeitos nos seios dos partidos políticos, quer na conformação interna quer na sua actividade social, como descrito a baixo, tal como descreve Picó (1999):

a) Desradicalização ideológica:

A prioridade era a realização dos objectivos com os recursos disponíveis, conduzindo a um debilitamento da determinação económica e a um fortalecimento do status como princípio da identificação política.

b) Desactivação da sua militância:

A organização burocrática de um partido político moderno tem como tarefas o recurso aos bens materiais e humanos; a disseminação de propaganda e informação com respeito à posição do partido sobre um grande número de aspectos políticos; o empreendimento e a exploração do mercado político, identificando novos temas e controlando a opinião pública; e por fim, encontrar o caminho para solucionar os conflitos internos. Este modelo de burocratização interna tem consequências importantes, na composição social da liderança do partido, dos cargos, dos membros do Parlamento e do Governo, destoam cada vez mais tanto com a composição geral do povo como com a base eleitoral do partido em particular. Outra consequência, é a desmobilização dos seus afiliados, e a apatia dos seus militantes de base.

c) Erosão da sua identidade colectiva:

Os partidos *piglia-tutto* são a crescente heterogeneidade estrutural e cultura dos seus afiliados.

É fácil ver porquê e como as três consequências da forma organizativa do partido político competitivo que temos visto até agora contribuíram para a compatibilidade do capitalismo e da democracia. A pouca clareza simbólica e normativa da social-democracia corresponde à abertura, que representa um rasgo característico da sua política interna, e não se persegue nenhum modelo de vida social. Esta falta de clareza conduz a problemas de governabilidade. Por um lado acentua a desconfiança na relação entre os organismos do partido e os seus eleitores. Por outro lado, as desilusões acumuladas podem desenvolver a sua força explosiva em duas direcções; conduzem-no a uma polarização dentro do sistema de partidos.

Os novos movimentos sociais são difíceis de absorver nas práticas competitivas dos partidos, e partilham entre si duas características. Em primeiro lugar, os seus projectos e reivindicações não se baseiam numa posição contratual colectiva sobre bens ou mercado de trabalho, a não ser que o seu denominador comum seja um sentido de identidade colectiva, na sua acção ou na sua organização frequentemente sublinhada por concepções adscritas e naturalistas do seu próprio colectivo em termos de idade sexo e nação. Em segundo lugar, não pedem representação porque o seu estatuto poderia ser melhorado ou protegido, sem autonomia, pois a sua luta movesse fora da arena da democracia competitiva.

Os movimentos sociais e o posicionamento dos partidos políticos são factores importantes para o crescimento do Estado-Empresa e para a manutenção necessária à articulação que o mesmo terá de fazer como agente político e económico em simultâneo. A reformulação do Estado como agente activo no mercado, acaba por nos mostrar a forma como este tem gerido as tensões na sociedade. Talvez esta seja uma maneira de se colocar entre os agentes, de forma a mediar as dificuldades e a filtrar as consequências.

2.2. TEORIAS DO ESTADO DE BEM ESTAR: LIBERALISMO, MARXISMO E NEO-CORPORATIVISMO

O interesse deste ponto é conhecer algumas das teorias pelas quais os Estados foram guiando as suas políticas sociais e económicas, ao mesmo tempo que tentarei descrever como as ciências sociais são recheadas de transformações e como o Estado moderno tem evoluído nas últimas eras económicas. O Estado pode ser analisado de diferentes pontos de vista, segundo diferentes teorias e escolas de pensamento que servem de instrumento à governação de uma nação.

Nada melhor do que abordar três dos pensamentos mais carismáticos da vida política, económica e social das últimas eras como a teoria marxista, que apoia a sua tese sobre a redistribuição do rendimento de acordo com o trabalho de cada operário, e que desmistifica os pontos negativos encontrados na teoria capitalista, que apoia a esfera económica incondicionalmente e esquecesse da esfera social. O Liberalismo, por outro lado, dá uma “mãozinha” ao capitalismo, já que prevê um mercado livre de controlo governamental, o que significa que a esfera económica e política não devem interferir uma na outra, já que o mercado tem plena capacidade de se equilibrar a ele próprio. Por fim, temos a teoria neo-corporativista, que acaba por ser o meio-termo entre a teoria Marxista e a Liberal. Por um lado é necessário que haja uma abertura dos países aos mercados internacionais, no sentido de fazer crescer um país e o tornar auto-suficiente, por outro lado, é necessário criar estruturas capazes de regular este mesmo mercado, sejam elas de competência local, ou de competência global, como é o caso da OMC²³.

A evolução e a ênfase que se tem dado à teoria Marxista reporta-nos para novas teorias derivadas desta, e que contemplam a situação dos Estados actuais. É importante

23 OMC – Organização Mundial do Comercio

identificar as principais características entre cada uma das teorias apresentadas e tentar entender de que forma o Estado pode adoptar cada uma delas, de forma a não menosprezar nenhuma das esferas envolvidas no processo de construção e manutenção de uma nação e de que forma o Estado tem tomado as suas decisões no âmbito da teoria a adoptar.

2.2.1. O LIBERALISMO

O liberalismo nasceu no século XVIII em reacção ao absolutismo real. Ele elege como princípio fundamental o da liberdade individual, isto é, da autonomia e livre iniciativa dos indivíduos na organização da sua própria existência. Os indivíduos devem ser livres e responsáveis, decidir por si próprios acerca das suas acções.

John Gray faz uma descrição do Liberalismo tão franca, que nos mostra a forma como este pensamento se foi moldando nos últimos anos e como chegou ao ponto que conhecemos hoje. Não pretendo com este ponto fazer uma descrição exaustiva do que é o Liberalismo, mas dar a entender de que forma este contribuiu para as diferentes teorias políticas, posteriormente analisadas, e de que forma impulsionou o mercado livre e a economia globalizada. O autor descrever o liberalismo como “[o] plano liberal da igualdade, liberdade e justiça” e ao contrário do que se passava na antiguidade, o liberalismo da sociedade moderna está muito focalizado no Homem e na igualdade entre estes. A liberdade é o conceito base para a definição desta linha de pensamento teórico, que tem perdurado ao longo de vários séculos até aos dias de hoje, independentemente das transformações porque tem passado.

O movimento liberal teve algumas várias vitórias no século XIX, nomeadamente na Europa com Actos de reformas constitucionais no âmbito da legislação nacional e a qual se prolongou pelo século XX com a intervenção activa dos governos no empenhamento do desenvolvimento da sociedade económica

Este princípio implica um outro, que é o da limitação do poder político, qualquer que seja a sua natureza. Distinguem-se então duas grandes tradições liberais para garantir esta limitação. Para a primeira, só a regra pode limitar o poder; definem-se portanto, à partida, os domínios em que o Estado não deverá intervir (as actividades económicas, por exemplo). O nome de Montesquieu é inseparável da segunda tradição, para a qual

“só o poder limita o poder”; é por isso necessário, neste caso, dividir o poder e reparti-lo, a fim de que os vários poderes (legislativo, executivo e judicial, por exemplo) se oponham entre ele, não podendo nenhum deles ter o domínio absoluto.

A afirmação da liberdade dos indivíduos e a necessidade de limitar o poder do Estado deixam entretanto sem resposta algumas questões essenciais: como evitar que a liberdade permita aos mais fortes dominar “livremente” os mais fracos? Como harmonizar as diferentes acções dos indivíduos e afastar o espectro de uma “lei da selva”, quando cada qual é livre de agir à sua vontade? O liberalismo económico e o liberalismo político trazem respostas diferentes a estas questões.

O liberalismo político assenta na igualdade civil dos indivíduos, que se transforma então em cidadãos. A liberdade de opinião, de reunião e de informação, ou a liberdade de se filiar em associações ou partidos políticos, representam as liberdades públicas, nas quais assenta o liberalismo político. O coração deste liberalismo permanece contudo de livre escolha dos governantes. Ele é pois inseparável da existência de eleições (democracia). As leis que regem a vida social são portanto o resultado do vontade dos cidadãos.

O liberalismo económico oferece uma visão muito diferente. A partir da altura em que um certo número de liberdades estão asseguradas e respeitadas basta que cada um prossiga a sua actividade para que se realize a justiça social. O liberalismo económico cria então esta convicção de uma ordem natural e espontânea e nos benefícios num mecanismo de regulação única, o mercado. O mercado é um processo de ajustamento entre as acções económicas dos indivíduos; a troca é vantajosa para todos os participantes e o interesse geral não é mais do que a soma dos interesses particulares de uns e de outros (mão invisível de Adam Smith). O mercado surge em definitivo como o único meio de conciliar a autonomia individual com um mínimo de ordem e rigor social²⁴.

24 “O livre comércio corresponde a uma doutrina económica, nascida na passagem do século XVIII para o século XIX, que preconiza a liberdade de comércio entre as nações e a supressão de todos os entraves às trocas comerciais. Adam Smith, na sua obra *Pesquisas sobre a Natureza e as Causas da Riqueza das Nações* (1976), mostra as vantagens de uma divisão internacional do trabalho entre todos os países, opondo-se às teses mercantilistas, que consideravam o comércio internacional como uma afronta, em que um país ganhava aquilo que o outro perdia. David Ricardo, com *Os Princípios da Economia Política e do Imposto* (1817), foi o fundador da teorias liberais do comércio internacional, que mostravam que o mesmo não traz desvantagem a nenhum dos participantes, cada um tendo tudo a ganhar com ele. Além disso, para estes pensadores, o livro

Na realidade, liberalismo económico e liberalismo político nem sempre coincidem. Numerosas ditaduras políticas colocaram em prática os princípios da economia liberal. Pelo contrário, numerosos países politicamente liberais recusaram remeter-se inteiramente a esses princípios económicos.

De acordo com a dupla tradição liberal, os economistas que defenderam o liberalismo económico não se manifestaram de acordo quanto à forma de limitar a acção económica do Estado. Para alguns, o Estado não deveria intervir na vida económica porque perturbaria os mecanismos de mercado e destruiria a repartição óptima dos recursos que este assegura. Para outros, pelo contrário, não seria possível criar uma tal interdição geral porque o Estado é obrigado a intervir. Parece então preferível limitar a sua acção favorecendo a emergência de contrapoderes eficazes.

As propostas de política económica inspiradas pelo liberalismo económico são explicadas pelo papel que o Estado desempenha no domínio económico. Já no século XVIII os economistas liberais denunciaram que o Estado e a regulamentação das trocas que ele tinha criado contra a doutrina do mercantilismo, que justificava o protecționismo. Os liberais como Vicent de Gournay afirmavam: “deixai as coisas passar, deixai os homens fazer” (Henri; 2000).

Perante a impotência das políticas económicas em ultrapassar a crise, e face aos excessos e aos limites da intervenção económica e social do Estado, certos economistas e homens políticos defenderam, nos anos 80, um retorno ao liberalismo económico. Chamou-se por isso “economia da oferta” o conjunto das análises apresentadas durante esse período, que demonstravam a necessidade de reduzir o peso do Estado na vida económica a fim de estimular as iniciativas individuais. A economia da oferta não é portanto, nem uma verdadeira doutrina, nem uma teoria, mas um programa de política económica cujos principais aspectos são a diminuição dos impostos directos que afectam as pessoas e as empresas, a diminuição das despesas públicas em intervenções económicas e sociais, e a eliminação de regulamentações ineficazes que confundem as

comercio e a divisão internacional do trabalho correspondem à melhor situação possível para cada uma das nações e para o conjunto da economia mundial. o livre comércio favorece, segundo eles, um aumento das trocas e um crescimento da produção mundial. ” (Garnier et Capul; 1998: pp.241-245)

mensagens do mercado. Mais profundamente, é toda a política económica conjuntural que é denunciada pelos economistas da oferta²⁵.

Podemos então dizer que, o liberalismo é uma doutrina que afirma o carácter fundamental da liberdade individual no domínio económico e política e baseia-se na vontade de limitar a acção do Estado. Existem diversas concepções de liberalismo.

2.2.2. O MARXISMO

O marxismo trouxe para a cena um novo conceito de capitalismo social, se assim o posso, dizer onde a relação entre a classe trabalhadora e a classe capitalista se encontram em patamares iguais, e onde o rendimento produzido pelo conjunto destes dois grupos é redistribuído igualitária por ambos, anulando desta forma as diferenças entre as classes. A legislação desta redistribuição tem de ser e deve contar com o apoio do Estado para que todos os padrões as apliquem.

Ao longo dos anos, a ideia de Karl Marx tem sido alvo de estudos académicos para se restabelecer como política governamental. A forma como esta teoria tem sido abordada nem sempre é bem interpretada, afastando a maioria dos países de adaptarem tal linha de pensamento para a concertação política e social.

Para Poulantzas, por exemplo, entender de que forma o Estado usa o seu poder e de que forma está vinculado às classes sociais é um dos pontos mais importantes neste tipo de análise. Segundo o autor tratasse de um tratamento sistemático e supõe uma tripla elaboração teórica. Por um lado, uma teoria geral do materialismo histórico e dos modos de produção do capitalismo, por outro, uma teoria particular dos modos de produção capitalista, para determinar a função e o lugar exacto do Estado e a política nos seus

25 Um exemplo de análise pertencente a esta corrente de pensamento é dado pela curva de Laffer. Esta curva tem por fim mostrar a ineficácia de uma tributação muito forte sobre os indivíduos. Se, com efeito, os impostos são muito elevados, os indivíduos vão preferir diminuir a sua oferta de trabalho face à situação de trabalhar para pagar impostos. Assim um nível muito elevado de impostos conduz a uma actividade económica menos importante, e por isso a uma diminuição das receitas fiscais do Estado, e esta mesma situação encoraja a fraude, o trabalho ilegal e a evasão fiscal. A fiscalidade é por isso cada vez menos eficaz e Laffer mostra que um mesmo nível de receitas pode ser atingido com taxas de imposto bastante mais baixas. Com efeito, o encorajamento do trabalho, do esforço e da iniciativa constituído pela diminuição dos impostos deve provocar um relançamento da actividade. Esta conduzirá, por seu lado, a uma subida de receitas fiscais, o que compensará os efeitos da baixa inicial da taxa de tributação. Esta análise está directamente na origem da política do presidente americano Ronald Reagan, praticada nos EUA no início dos 80. Entretanto, ela corresponde mais à política tradicional de relançamento da actividade através do défice orçamental. As políticas de inspiração liberal foram também postas em prática no reino Unido por Margaret Thatcher (1979-1991), e em França em 1986-1988.

níveis económicos, político e ideológico e, por fim, uma teoria regional do Estado Capitalista e a política.

O Estado é definido pela sua função geral como factor de coesão ou unidade numa formação social dividida em classes. As práticas políticas são sempre práticas de classe e o poder do Estado é o poder de uma classe definida a cujos interesses este responde. A visão estruturalista, coloca assim em ênfase a dinâmica inerente e imperativa da formação social do que está imerso no Estado. A teoria das classes para este autor sempre seguindo os critérios da economia política, assenta sobre três premissas:

1. As classes não podem ser definidas fora da luta de classes e coincidem sempre com as suas práticas de classes;
2. As classes compreendem posições objectivas na divisão social do trabalho;
3. As classes estão determinadas estruturalmente, não só a nível económico, mas também a nível político e ideológico.

Dentro da divisão social do trabalho existem três situações que se caracterizam por ocupar posições contraditórias nas relações de classes, que são os gerentes e supervisores, algumas categorias de empregados semi-autónomos e os pequenos proprietários. Estas ambiguidades devem-se a posições que determinados grupos ocupam e que são contraditórias dentro das relações de classe devido à progressiva perda de controlo sobre o processo de trabalho por parte dos produtores directos, assim como da elaboração de hierarquias de autoridade complexas dentro das empresas capitalistas e a burocracia, e por fim, o desdobramento de funções originalmente assumidas pelo empresário capitalista. No entanto, crê-se que a análise das relações produtivas não seja satisfatória, porque existem dois efeitos importantes que vão condicionar a análise. Por um lado, tende a desprezar a análise das relações de classes da exploração e da dominação e, por outro lado, considera implicitamente o socialismo como a única alternativa possível ao capitalismo.

Para além de Poulantzas, outros são os autores que conseguem distinguir os diferentes níveis de análise da dialéctica Estado-Classes, mas não considera os aspectos mais relevantes da sua evolução (Picó; 1999: pp.52). É necessário estabelecer uma

periodização histórica das formas de evolução estatal, que passa da etapa de *laissez-faire* ao capitalismo monopolista e desta ao capitalismo monopolista do Estado²⁶.

Outro dos autores que analisa o Estado com base na teoria marxista é O'Connor, e coloca a descoberto algumas das contradições do *Welfare State*, afirmando que esta forma estatal deve realizar duas funções básicas; acumulação e legitimação. A primeira diz respeito às suas funções económicas, e a segunda às questões sociopolíticas. A interpretação deste autor acaba por se aproximar da diferente visão que existe do liberalismo, onde a vertente económica e política nem sempre se aplicam.

Em todos os autores a favor da teoria Marxista como política de Estado, a concordância de que as lutas de classes referidas por Marx, não se travava apenas entre operários e patrões, mas também entre a estrutura e a política do Estado, deve ser analisado como um objecto, um produto importante e determinante na luta de classes. A sua continuação é desenvolver um quadro conceptual em que estes temas possam ser analisados, fixando-se especialmente sobre a distinção entre as políticas de produção e circulação, políticas mercantis e não mercantis, reprodutivas e não reprodutivas.

De acordo com Picó: “Resumindo, poderíamos dizer que a análise marxista do Estado, que deriva estritamente da economia política, considera que as últimas transformações do Estado no capitalismo actual colocaram de manifesto claramente a sua política intervencionista a favor da lógica de acumulação de capital” (1999: pp. 55).

2.2.3. O NEO-CORPORATIVISMO

Como vimos anteriormente, o liberalismo tem passado por muitos testes à sua capacidade de resposta perante condições adversas que a esfera económica tem provocado no Mundo globalizado. Várias são as teorias que começam a aparecer como pano de fundo das alternativas ao liberalismo.

Tomando como guia o modelo inglês, em que segundo eles a tendência neocorporativa do Estado começou em 1960, quando o Governo conservador reconheceu a necessidade da programação económica, definem o neocorporativismo «*como um sistema económico em que o Estado dirige e controla empresas fundamentalmente privadas segundo*

26 “Fine e Harris, por exemplo, afirmam que esta última etapa é o produto das contradições inerentes ao capitalismo monopolista que situa o estado directamente no circuito do capital” (Picó; 1999: pp.52)

quatro princípios: unidade, ordem, nacionalismo e êxito.» (Picó; 1999: pp. 71). Esta definição de neocorporatismo supõe um controlo sobre a formação interna das decisões das empresas privadas. O Estado não trata simplesmente de influenciar as decisões, a não ser em muitos casos que prescrevem e limita o campo de decisão aberto aos capitalistas e empresários.

As características que definem este fenómeno como descritas a cima são a Unidade, a Ordem, o Nacionalismo e o Êxito. Sempre que os objectivos económicos são mais facilmente alcançados com o esforço e colaboração, mas que mais à frente serão o ponto de partida para a competição, dizemos que estamos perante o princípio de Unidade. Sempre que as economias de mercado são consideradas anarquias e necessitam de um correctivo, então ai estamos perante a Ordem. Sempre que o centro de atenção é o colectivo e não a classe, então estamos perante o princípio da Nacionalidade. Por fim, mas não ultimo, à capacidade de alcançar os fins colectivos com eficiência, o qual quer decidir que é um sistema orientado para os fins e para os meios de comunicação, este é o princípio do Êxito. O neocorporatismo refere-se a um modo particular da representação dos interesses, sobre associações com interesse funcional, com um monopólio de status reconhecido pelo Estado.

No entanto, para Offe²⁷, o neocorporatismo é uma resposta complementar às contradições que são evidenciadas no Estado de Bem-Estar. A estratégia trata de restabelecer os desequilíbrios do mercado de trabalho, excluir as reivindicações políticas e institucionalizar plataformas informais de negociação entre os representantes dos grupos mais importantes do capital e o trabalho, debaixo da supervisão do Estado. Acontece que na Europa podemos distinguir três modelos de neocorporatismo (o forte, o médio e o débil²⁸), como a concentração e centralização sindical, entendimento por concentração à tendência de todos os operários de um ramo industrial pela integração organizativa e por centralização da acumulação dos poderes de decisão no âmbito das associações.

No âmbito do modelo neocorporatista forte encontram-se países como a Áustria, a Suécia e a Noruega, onde a participação das organizações no governo está fortemente desenvolvida, os concelhos socioeconómicos, câmaras e federações sindicais mantêm

27 Autor referenciado em outros pontos do trabalho, e que é abordado por Picó.

28(Picó; 1999: pp.87)

uma simbiose permanente com os partidos políticos, o parlamento e os aparatos da administração do Estado, entrando a formar parte em quase todas as políticas de concentração.

Na categoria do neocorporatismo médio, encontramos a Dinamarca, a República Federal da Alemanha²⁹ e a Grã-Bretanha, onde a simbiose e a interacção entre as associações e os Estados estão menos desenvolvidas, em alguns casos devido a conotações históricas e em outros porque essas relações estão menos formalizadas ou têm dum desenvolvimento formal muito desigual.

Por último, o modelo neocorporativo débil situa a França, onde a importância política do concelho económico e social tem sido melhor limitado tanto na V como na VI república, e os planos económicos falharam muitas vezes com o intuito de desenvolver um economia concertada.

Como podemos apreciar, a Praxis neocorporativa do Estado convertesse numa nova forma de representação no domínio representativo, porque, de um modo parcial, tem uma pretensão holística que ao ser fundamentalmente super estrutural gera consequências de despolitização que dão lugar a novos conflitos e manifestam as contradições não resultantes desta forma representativa.

O neocorporativismo tem sido definido como uma instância peculiar de medições pluralistas e de regulações negociadas no âmbito do Estado-Nação. Com adaptações e modificações significativas o conceito é reinterpretado pelos teóricos do direito reflexivo e passa a ser visto como baliza institucional para que os programas normativos relacionais possam, garantir o bom funcionamento das cadeias produtivas auto-reguladas, coordenar as diferentes racionalidades dos múltiplos sistemas sociais e económicos autónomos e canalizar e neutralizar os conflitos interorganizacionais e intersistémicos.

O perfil das instituições de direito da economia globalizada pode ser analisado de vários pontos de vista. Do ponto de vista empírico identificou-se uma situação de fragmentação expressa pelas redes e cadeias jurídicas constituídas pela interacção e intersecção permanentes de diferentes espaços sócio-legais, os quais configuram um

29 “O modelo neocorporativo alemão, tal como existe actualmente, nasceu pela época da recessão económica de 1966-1967.” (Picó; 1999: pp.88)

processo altamente dinâmico, pelo qual já não se poderia falar de um direito ou uma legalidade, mas de interdireitos e interlegalidades. Do ponto de vista teórico, o equilíbrio limitado e cambiante desses diferentes direitos entreabre a necessidade de instrumentos analíticos muito mais complexos dos que os propiciados pelo paradigma da dogmática jurídica, atribuindo às normas do direito positivo do Estado-Nação, o papel de preservar e articular as racionalidades e os processos normativos autónomos das organizações complexas, o modelo de direito reflexivo e do corporativismo social é um desses instrumentos. Em termos estritamente técnico-jurídicos deveria aprofundar-se o modelo teórico do direito para discutir, o delineamento mais precisos do seu objecto, a consciência dos seus fundamentos epistemológicos, a especificidade jurídica dos seus dispositivos em face da interdisciplinaridade do seu conteúdo, a viabilidade da sua abordagem sistémico-funcionalista das relações económicas internacionais, os limites da regulação social por formas normativas não-estatais e os problemas da auto-organização (Faria; 2004: pp.217).

2.3. COMO RELACIONA O ESTADO O SEU ESTATUTO HIERÁRQUICO COM A ECONOMIA GLOBALIZADA E O MERCADO LIBERAL³⁰

Segundo Aristoteles, todos os ordenamentos sociais se dividem em partes dominantes e partes dominadas. Desta forma o sistema hierárquico de estratificação traduz-se numa hierarquia de ordens da organização, e a ordem foi condicionada por uma unidade de poder. No âmbito do sistema social, o trânsito de uma diferenciação a outra estratificada provocou modificações decisivas. No sistema político isto corresponde ao trânsito de uma diferenciação bidimensional e outra tridimensional, e esta diferenciação designa os tipos de destinatários de que o sistema dispõe para a comunicação interna. A diferenciação interna do sistema não precisa de ser demasiado ampla, basta que as posições dotadas de competências apareçam como regras em processo comunicativo.

O progresso reside sobre tudo numa considerável expansão do tipo de comunicação, com ele também numa maior dependência da comunicação interna e numa maior diferenciação dos subsistemas dentro do sistema político, os quais, ao alcançarem uma maior interdependência recíproca, podem chegar a entender e tratar com o retorno respectivo, filtrando e simplificando assim o processo comunicativo.

30 (Luhmann; 2007: Cap.9)

A democratização do sistema político conduziu inicialmente à diferenciação de um público politicamente relevante e participa de um modo decisivo em todas as acções políticas. A existência de uma diferenciação entre o público (partidos políticos) e o Estado serve de canal de mediação entre estes, e acaba por constituir um sistema diferenciado para a política dentro do sistema político, ou seja, um sistema social complexo, autónomo que opera sobre debaixo de limitações estruturais próprias e acaba por transformar a administração.

As transformações são particularmente significativas, e mostram o efeito profundo da reestruturação:

- i. O sistema político orienta-se de modo crescente devido aos desenvolvimentos criados no seu interior.
- ii. O poder político perde o seu carácter assimétrico de cima a baixo e reconduz-se à forma de uma circularidade dinâmica: o público influencia a política através das eleições.

Crê-se assim, com efeito, um sistema sem centro, um sistema com elevada auto-orientação, mas sem orientação central. Desde a perspectiva hierárquica, esta contracircularidade apareceu como ilegítima. Falou-se do *novo despotismo* da burocracia, deploraram-se os esforços de persuasão dos políticos e a intrigas dos lobbies. Entretanto, uma vez crentes na teorização, vamos-nos habituando a este tipo de coisas. A causa reside na natureza das fontes de poder.

O desenvolvimento do Estado de Bem-Estar melhora a complexidade das decisões e tende a uma crescente inclusão de temas e interesses próprios da política. Este desenvolvimento reflecte também a gradual incerteza e a dinâmica que resulta do trânsito de uma diferenciação bidimensional e outra tridimensional. É difícil sobrevalorizar a profundidade desta transferência estrutural. Para cada subsistema, o controlo do controlo reside agora na sua pertença a um contexto comunicativo no qual deve mediar ao menos os limites internos do sistema, *input e output*, relação com o público e relação com a política.

3. KARL POLANYI – O HOMEM E O PENSAMENTO

O pensamento de Karl Polanyi foi ignorado na sua época devido à irrelevância do mesmo, segundo opinião dos autores da corrente dominante; foi esquecido por conveniência do sistema de mercado e pela aparência do Poder Político. Polanyi foi um crítico do liberalismo e várias vezes apontou a fragilidade do mesmo, por intermédio de exemplos reais que ocorreram por toda a Europa e em especial em Inglaterra, onde escreveu a sua célebre obra, *A Grande Transformação*³¹.

Nos últimos anos, tem-se verificado um interesse crescente em torno do pensamento de Karl Polanyi, e em especial da sua obra anteriormente referida, pela comunidade científica; talvez pela falta de correspondência do liberalismo económico às expectativas dos agentes; olhando para o panorama dos estudos académicos que se têm feito em torno do tema, parece que o pensamento do autor faz cada vez mais sentido para os agentes sociais. Vários são os autores no panorama académico internacional que se identificam com as obras e o pensamento de Karl Polanyi, alguns deles prémios Nobel da Economia, que vêm e identificam em Polanyi a corrente necessária para uma nova interpretação do sistema económico, como é o caso de Joseph Stiglitz³². Ex-Chefe e Vice-presidente do Banco Mundial e Ex-Conselheiro de Bill Clinton, Joseph Stiglitz escreveu o Prefácio de *A Grande Transformação*, como forma de apressado e identificação pessoal com o pensamento de Polanyi.

Acontece que depois de tantos anos de ignorância em torno de Polanyi, várias são as questões que se colocam devido a este interesse repentino; qual será então, a razão principal de interesse para que passados mais de 60 anos de ter escrito *A Grande Transformação*, os agentes se virem para as obras deste homem?

Polanyi quis mostrar as fraquezas do liberalismo e as consequências da idolatração se uma corrente tão permissiva, que colocava a descoberto as fraquezas dos agentes, enquanto indivíduos e em quanto sistema. Será necessário passar-se por todas as ameaças, enumeradas por Polanyi, para se entender o pensamento do autor? Será que

31 Elemento principal de suporte às teses e pensamento de Polanyi neste estudo.

32 Joseph Stiglitz tem várias obras de interesse para a compreensão da actualidade das obras de Polanyi, como são os casos das obras *Quando o Capitalismo perde a Cabeça* e *A Grande Desilusão*. Em ambas as obras o autor descreve-nos momentos de aflição do sistema económico, em que o liberalismo não foi capaz de resolver os problemas por si só, e necessitou sempre da ajuda de agentes externos ao mercado.

podemos afirmar que o pensamento de Polanyi é mais actual do que poderíamos imaginar? E de que forma identificamos essa actualidade?

Neste capítulo tentarei dar resposta a estas e outras questões de forma a compreender a actualidade do pensamento do autor e a importância que o mesmo tem quando falamos na necessidade de um Estado com uma tipologia que se ajuste ao mercado liberal, tal qual o conhecemos hoje.

3.1. POLANYI O HOMEM

Nasceu em Viena no ano de 1886³³, mas os seus pais mudaram-se para Budapeste durante a governação do partido fascista Húngaro, e foi lá que estudou e cresceu. Tanto o seu país como sua mãe pertenciam a ciclos de discussão intelectual e tinham uma vida activa no seio da comunidade onde viviam³⁴. Ao longo da sua vida de estudante, Polanyi presenciou varias lutas dos operários, que se insurgiam contra os governos e as políticas fascistas que davam todo o poder de decisão aos senhores do dinheiro. A sua voz crítica contra as políticas do governo totalitário no seu país, não se fizeram esperar e era cada vez mais notado no âmbito das tertúlias organizadas por toda a cidade. Polanyi criou o *Ciclo de Galileu*, onde entre colegas da vida estudantil e intelectuais que actuavam contra o regime, conspiravam contra o regime da altura e debatiam a reforma política radical e democrática que deveria ocorrer na Hungria e países vizinhos. Esta crescente crítica ao sistema fascista acabou por obrigá-lo a abandonar Budapeste em 1919, voltando para Viena, onde aproveitou para aclarar as suas ideias sobre o socialismo, e passou a escrever os seus textos para o Jornal *Bécsi Magyar Újság* (Novidades Húngaras de Viena) até 1923 ano em que partiu para Inglaterra, onde permaneceu durante alguns com sua esposa e companheira de 40 anos Ilona Duczynska³⁵.

Quando chegou a Inglaterra, Polanyi teve alguma dificuldade inicialmente em se adaptar à sociedade inglesa, pois as evidentes diferenças comparativas dos países germânicos causaram-lhe dificuldades de adaptação. No entanto, acabou por encontrar um pequeno grupo de líderes intelectuais e religiosos, ao qual se acabou por juntar. O

33 Essais de Karl Polanyi: pp 9 (Polanyi :2008)

34A sua mãe Cecília Wohl Polanyi fazia parte dos círculos culturais e era conhecida por 'Civil Mama'(Karl Polanyi in Vienna; photo) (Microbbie et Levitt: 2004)

35 Karl Polanyi in Vienna (Microbbie et Levitt: 2004)

grupo era chamado de *Cristãos de Esquerda*. Depois da grande depressão no início da década de 30 Polanyi formou a *Associação Educacional de Trabalhadores* (Workers' Education Association - WEA), onde ensinava Relações Internacionais, as sociedades Inglesa e História Económica aos trabalhadores da classe operária. Influenciado pelo pensamento inglês, Polanyi dava uma grande ênfase à educação para o crescimento de uma sociedade, onde o liberalismo económico prevalece. Polanyi viveu uma grande parte da sua vida em Inglaterra, onde escreveu a maior parte das suas obras. *A Grande Transformação* é o livro mais emblemático do autor e foi escrito no decorrer da 2ª Guerra Mundial enquanto o autor leccionava no WEA.

Com o fim da guerra Polanyi partiu para os EUA, em 1947, onde se tornou Professor de Economia na Universidade de Columbia, e leccionou História Económica Geral até à sua reforma em 1953. Após o abandono da vida académica, Polanyi não aproveitou para descansar e decidiu aceitar uma proposta da Fundação Ford, juntamente com Conrad M. Arensberg, para um projecto de investigação sobre aspectos económicos do crescimento institucional. Foi nos EUA que Polanyi viu a sua obra *A Grande Transformação* finalmente publicada, considerada uma das melhores obras do século XX, onde o retrato da sociedade Inglesa dos anos 30 e 40 foi posta a descoberto³⁶.

Polanyi foi muito influenciado pela escola austríaca e pela escola Inglesa, extremamente decisiva para a sua formação e opinião sobre o sistema de mercado e o pensamento social-democrata. As escolhas e as organizações económicas, determinantes para o mecanismo do mercado, deveriam ser estabelecidas de acordo com uma política democrática definida pela interacção entre a responsabilidade e a consciência de cada indivíduo, de forma a tornar todos os indivíduos livres nas suas escolhas e decisões quanto ao futuro e ao percurso do seu país, ou seja, o liberalismo não poderia existir só no plano económico, teria também de existir no plano político e social.

Polanyi era um académico devoto e dedicado, e emanava uma aura de muitas competências e conhecimentos, no âmbito da economia e política; utilizava a sua vertente de historiador para fazer vingar os seus ideais e tal como refere Pearson, “(...) [para] abrir as mentes para novas concepções (...)”³⁷, uma vez que acreditava que o

36 Um dado interessante é que a obra de Polanyi continua ainda hoje a ser uma das mais lidas nos EUA e na Europa Central, do que em Inglaterra onde passou a maior parte da sua vida. (Levitt, 2003)

37 *The Livelihood of Man*: pp xxii (Person:1977)

Mundo devia encontrar o seu caminho com base na sociedade, por intermédio da compreensão e análise do comportamento social dos indivíduos. Uma das frases que bem define o pensamento de Polanyi diz-nos que, “*Ninguém pode salvar a democracia a não ser que esta se baseie numa cultura de massa fundada sobre a educação política e económica.*” (*Essays de Karl Polanyi*: pp. 10)

Depois do período pós-keynesiano a teoria da economia liberal parecia andar à deriva nos quadros políticos dos Estados. Era perceptível a dificuldade que o sistema económico tinha em identificar as necessidades reais dos indivíduos, tornando o sistema mais dependente de factores materiais do que de factores humanos, naturais e sociais. Como professor, Polanyi sempre tentou passar a mensagem, da necessidade de existência de uma economia ao serviço de todos os cidadãos independentemente da sua crença, partido, cor, raça. O seu pensamento era radical, efusivo e controverso, no entanto, captava toda a atenção dos seus alunos, criando uma escola de pensamento anti-liberal³⁸ que poria em causa a escola dos liberais.

Na maioria das obras de Polanyi, verificamos que a teoria social-democrata enfatizava o seu pensamento, defendendo a existência de uma sociedade servida pela economia e não uma economia servida pela sociedade, como transparece por intermédio do pensamento liberal, cuja principal instituição independente de gestão social é o mercado (com todas as suas características inerentes), considerado um erro por Polanyi. A natureza da economia é assim uma das questões fulcrais no pensamento Polanyiano, tal como o significado da palavra em si.

Várias foram as obras que Polanyi escreveu ao longo da sua vida, fruto das diferentes influências ideológicas que sofreu, devido à sua mobilidade e que lhe deu a conhecer

38 As obras de Polanyi têm vindo a ser desenvolvidas e actualizadas por alguns dos seus seguidores, que se situam principalmente a oriente da Alemanha, nomeadamente, nos países por onde este passou, viveu e desenvolveu um novo conceito de economia democrática. Em 1994, ocorreu um encontro em Viena de Áustria, onde se juntaram várias personalidades do mundo académico e intelectual com o objectivo de debaterem assuntos que estivessem relacionados com as teorias de Polanyi, e apresentar trabalhos que mostram a actualidade dos mesmos. No ano de 2006 foi criado um livro³⁸ sobre o ciclo de conferências que ocorreu em 1994 em livro, com o intuito de demonstrar e relembrar o Ciclo de Galileu fundado por Polanyi, nesta mesma cidade, tendo sido organizado pelo Instituto Polanyi de Política Económica da Universidade de Concórdia, em Montreal, e da Unidade de Pesquisa Socioeconómica, da Academia Austríaca de Ciências. Esta obra dividiu-se em duas partes, sendo que a primeira reflecte algumas das sessões que ocorreram no encontro, e a segunda parte relata trabalhos de Polanyi com a sua mulher e, da sua vida. A conferência realizou-se 50 anos depois da publicação de “*A Grande Transformação*” considerado um dos 100 livros mais importantes do século XX. O ressurgimento de neo-liberalismo radical veio dar uma nova relevância à crítica de Polanyi relativamente à “sociedade de mercado”. Foram apresentados mais de 80 papers para exposição na conferência.

diferentes formas de adaptação da corrente económica dominante no ambiente de países com diferentes linhas orientadoras da política. Face a este amplo conhecimento, Polanyi diversificou o seu estudo por diferentes áreas, nomeadamente economia, direito, antropologia e história. Devido à não-aceitação do seu pensamento no panorama internacional, Polanyi ficou conhecido pelas suas obras antropológicas onde o estudo do sistema económico e do Estado das sociedades ancestrais foi explorado. Para se compreender *A Grande Transformação*, é necessário entender o pensamento de Polanyi nas outras obras do autor. De uma forma sucinta e precisa, tentarei no ponto seguinte desenvolver o pensamento de Polanyi, tendo como base outras obras do autor assim como a opinião de outros estudiosos.

3.2. UMA OPINIÃO CONTROVERSA

Ao longo de toda a obra de Polanyi, é nítida a forma como o autor distingue a Sociedade, o Mercado e o Estado, para mostrar a necessidade que ambos têm em se relacionar entre si, e como um deles não pode existir sem que os outros os apoiem. É perceptível que o outro vê a sociedade parte integrante da natureza, sendo o Estado a estrutura desenvolvida pelos homens para a tornarem ordeira e o mercado como arte integrante da estrutura que facilita o acesso que os indivíduos devem ter aos bens. O sistema económico está assim emerso no âmbito do sistema social, regulado pelos instrumentos do Estado. Este é o panorama geral da obra de Polanyi relativamente às sociedades ancestrais. A *Polis* era o motor de um país e as entidades normativas do Estado tinham-na como o princípio e com o fim da construção de uma nação. O Homem não era visto como individual mas como parte integrante da sociedade. A sobrevivência do Homem dependia da sociedade onde se inseria e o equilíbrio da mesma permanecia no equilíbrio global e não individual.

Com o surgimento do liberalismo muitas foram as alterações que ocorreram no seio das sociedades e dos Estados. O indivíduo como ser independente passou a ser o meio e o fim das intervenções Estatais e da sociedade, como vimos no ponto 2.2.1, e o sistema económico passou ele próprio a ter mais autonomia, visto que para a corrente liberal o mercado tem capacidade de se ajustar e de se auto-equilibrar, tal como a natureza o faz.

Karl Polanyi renúncia à desunião entre a económica e a sociedade, e desconstrói o pensamento liberal para evidenciar as suas fraquezas. Nesta desconstrução Polanyi

divide a economia em duas vertentes, a Economia Formal³⁹ e Substantiva⁴⁰. No que diz respeito à economia formal, podemos descrever as mesmas como a acção lógica economicamente racional, ou seja, os indivíduos actuam de acordo com a racionalidade que uma determinada acção pressupõe. Como economia substantiva, o autor refere-se à esfera produtiva da sociedade, no campo materialista da economia, ou seja, as entidades empregadoras. O ponto de equilíbrio da economia deve situar-se entre as duas definições, ou seja, onde ambas se cruzam no mercado real. Quer isto dizer que para o economista o ‘enigma’ resolvesse devido à coincidência entre o comportamento economizador e a realidade institucional da economia.

Os economistas do liberalismo tradicional tinham uma realidade empírica baseada no sistema de mercado, moeda e preços, e para estes economistas todas as sociedades têm de ter uma organização à semelhança do mercado. Polanyi rejeita esta situação, por isso, desenvolveu e deu a conhecer os princípios de uma nova sociedade, tal qual ele a pensou, e sobre a qual todas as vertentes da sociedade se deveriam apoiar. Polanyi aponta três princípios para a constituição de um sistema de mercado justo e equitativo, são eles: a organização funcional, as alterações culturais e a interligação entre a democracia e a economia.

A organização funcional caracteriza-se pelo facto dos agentes económicos serem transversais nas suas relações e todos os sectores da sociedade estarem unidos de acordo com uma comunidade natural, onde todos os agentes contribuem para a resolução dos problemas mais graves da sociedade, o que levaria à constituição de uma sociedade democrática. No que se refere às alterações culturais estas deveriam estar apoiadas sobre a natureza humana eterna e sobre o determinismo histórico, por consequência a mudança das instituições depende de cada indivíduo. Por fim, a interligação entre a democracia e a economia, tem de existir mediante o imperativo de construir uma cultura e uma visão do mundo que a economia deve encarar.

No seguimento desta análise, o autor faz alusão às questões importantes que têm de ser resolvidas, como a relevância e universalidade da teoria económica formal, a disciplina da economia formal e toda a panóplia do seu arsenal analítico proveniente da actividade do modelo económico, que identifica ambiguamente a classificação das variáveis que

39 Livelihood of Man: pp. xxvi (Person:1977)

40 Livelihood of Man: pp. xxvi (Person:1977)

interessam aos cientistas sociais quando a sua atenção está virada para a economia em diferentes sociedades e a produção do Homem e distribuição do produto, que para Polanyi esta condição não está universalmente presente na esfera genérica de actividade em todas as sociedades. Assim sendo, acredita que a organização social do poder de apropriação é a chave de qualquer consolidação da economia como sistema social e, identificou 3 tipos de organização sociais de actividade económica de acordo com formas de integração:

- Reciprocidade: a característica principal deste sistema é que as sanções, a validação, os movimentos de bens e de pessoas dentro e fora da economia, e a produção que usa materiais do processo da economia substantiva, servem para encontrar algumas partes da estrutura social, como o sistema familiar, no qual a razão e a racionalidade não são necessariamente independentes, mas vão além dessa regra em ordenação à relação entre as pessoas no processo económico – família, vizinhos, amigos. (Dalton: 1971)
- Redistribuição: deriva do movimento físico dos bens num local central no qual o dinheiro é redistribuído. A centralidade determina direitos e obrigações.
- Troca: Auto-interesse racional, a sua instituição é o Mercado. A auto-regulação do mercado é um exemplo.

Segundo Polanyi, o sistema de troca é o que mais asfixia a sociedade oferecendo uma “*satanic mill*”⁴¹, que o autor descreve mais pormenorizadamente na sua obra *A Grande Transformação* (1944). O seu principal desafio foi o axioma liberal de que a liberdade e a justiça estavam indissociavelmente ligadas à ordem do mercado.

3.3. A GRANDE TRANSFORMAÇÃO

Uma das primeiras ideias que nos é dada na obra *A Grande Transformação* é a de que Polanyi não acredita que um Mercado Auto-regulado funcione de forma automática, e dá vários exemplos ao longo da sua obra que reflectem a sua opinião. Alerta ainda para a necessidade de intervenção do Estado de forma a regular as consequências das falhas que o Mercado não consegue solucionar por si só. Um dos exemplos mais utilizado pelo autor é as épocas de crise, perante as quais o Mercado não se consegue reequilibrar.

41 “Livelihood of Man”: pp. xxxvi (Person:1977)

Uma das principais críticas que Polanyi faz ao sistema de mercado é o facto de este separar a economia da sociedade, referindo-se ao mesmo como uma deficiência do sistema de mercado, visto que para Polanyi é exactamente do contrário que se deve tratar, ou seja, o mercado e a sociedade devem fundir-se de forma a se reequilibrarem mutuamente. O mercado deve ser um quadro económico, que deverá surgir como parte do quadro social, sendo o mercado económico não um fim em si mesmo, mas um meio para chegar ao fim.⁴²

Polanyi compilou nesta sua obra alguns dos episódios mais marcantes dos dois últimos séculos para mostrar exactamente o que pretende. Divide-se em 3 partes, cuja primeira pretende revelar o princípio organizador da economia mundial, a segunda parte mostra a solução que Polanyi tem para o puzzle mundial de forma a proteger a sociedade de mercado⁴³. Por fim, e como ultima parte, o autor apresenta quais as atitudes e decisões que um Estado deve de evitar. Algumas das reflexões apresentadas são agressivas e acusam o liberalismo de ser o principal culpado pelas épocas totalitárias que assolaram a Europa no sec. XIX, uma vez que este não foi capaz de conter e absorver os danos das consequências dos seus actos, por intermédio das crises financeiras e políticas.

É com base nos argumentos anteriormente apresentados que Polanyi apresenta o conceito de *embeddedness*⁴⁴, uma vez que acredita que a economia não é autónoma, pois as transacções dependem de relações de confiança, de entendimento mútuo e de contratos legais, que só são possíveis de existir se a sociedade for um agente activo juntamente com a economia.

Para demonstrar que esta simbiose é inegável e imprescindível, Polanyi elabora teoricamente um modelo económico, cuja principal característica é o seu duplo movimento, ou seja, por um lado temos de apostar num mercado mais aberto, mas por outro temos de ter uma estrutura legal que proteja a sociedade. Dito de outra forma, temos de ter um movimento de *laissez-faire* para expandir o objectivo de mercado e ao mesmo tempo, tem de ser criado um contra-movimento para proteger a sociedade. Polanyi coloca assim, as regras da governação da economia mundial como o centro da sua estrutura de trabalho.

42 A Grande Transformação: pp.xv (Polanyi:1944) (2001)

43 A Grande Transformação: pp.xxii (Polanyi:1944) (2001)

44 A Grande Transformação: pp. Xxiv (Polanyi:1944) (2001)

Nesta obra o autor começa por fazer um retrato do Mundo Ocidental, de acordo com as ideologias das escolas políticas e económicas pelas quais os agentes se regulavam. As quatro instituições que o autor identifica, e que denomina de Sistema, são o Equilíbrio de Poder, o Padrão-Ouro Internacional, o Mercado Auto-regulado e o Estado Liberal, compreendidos em dois tipos de classificação, por um lado a esfera de actuação e por outro, o âmbito de actuação.



Tabela 1: Campos de Actuação das Instituições Internacionais
 Fonte: *A Grande Transformação*(1944)

A *Haute Finance* assume neste esquema uma relevância importante, uma vez que o autor o coloca lado a lado com o Estado, tendo sobre o seu âmbito de actuação duas das esferas mais relevantes para a governação nacional e a exposição internacional. Tal como Polanyi refere, nesta época este agente aparece como intermediário entre os governos dos países industrializados e os pequenos estados soberanos, por intermédio do mercado, tornando-se este no principal meio para a preservação da Paz⁴⁵.

À medida que se avança na leitura desta obra é visível como os sistemas definidos pela economia liberal têm falhas e como sempre precisaram do apoio do Estado quando não foram capazes de controlar as consequências das mesmas. Tanto o sistema padrão-ouro, como o eclodir da crise da década de 30, são disso exemplo pois, os Estados foram obrigados a rever as suas políticas nacionais e internacionais de forma a protegerem os seus bens contra novas crises dos mercados financeiros. A moeda foi utilizada como escudo de combate à crise, tomando os países mais afectados uma atitude de autarcia perante as consequências da crise⁴⁶. A fuga dos grandes fundos de capitais das principais praças financeiras levou a uma quebra de confiança dos investidores que

45 Capitulo I (Polanyi:1944) (2001)

46 Capitulo II (Polanyi:1944) (2001)

viram o seu investimento e a desvalorizarem devido ao grande número de créditos concedidos a empresas sem liquidez e com incapacidade de solvência a médio-prazo⁴⁷.

Polanyi critica também a atribuição de valor económico que é dão as mercadorias fictícias, como ele lhes chama, associadas ao sistema liberal, são elas, o trabalho, a terra e o capital. Uma mercadoria é um bem susceptível de troca, e para o sistema liberal todos os bens que existem no mercado são susceptíveis de troca, inclusive a terra e o trabalho. No entanto, para Polanyi este conceito trata de um grande equívoco. A auto-regulação do mercado procura nada menos do que a separação institucional da sociedade em economia e no Estado, esquecendo que o trabalho e a terra não devem ser tratados como simples bens transmissíveis de comercialização, uma vez que não dependem do mercado para existir.

3.3.1. TRABALHO

De acordo com as suas origens o trabalho indica uma actividade passível de transformação da natureza pelo homem. A tendência histórica de redução da durabilidade do trabalho pode também ser interpretado como uma tendência de diminuir a penosidade, ou esforço, mesmo que existam trabalhadores pouco ou mais passíveis. Mais amplamente, o trabalho é entendido como o conjunto de actividades económicas, intelectuais e manuais organizadas e coordenadas pelos homens, ajudado ou não pelas máquinas, com vista a produzir ou a contribuir para a produção de bens e serviços económicos, ou seja, de valores de utilização respondendo às necessidades dos homens, e em contrapartida do seu trabalho usufruir de uma remuneração⁴⁸. Esta é uma das razões pelas quais o trabalho não pode ser considerado uma mercadoria de acordo com o pensamento de Polanyi como podemos rever no seu capítulo 14, onde coloca a sua visão do Homem face ao Mercado.

Neste capítulo o autor apoiasse nas ideologias de Owen para fazer valer a sua opinião quanto à necessidade de existir um mercado mais humano, com vista a melhorar os interesses dos indivíduos que contribuem para a construção deste. Refere as Uniões e a

47 Reacções muito semelhantes foram tomadas recentemente, como no caso da crise asiática na década de 80, e mais recentemente, com o eclodir da crise em 2008, primeiramente nos EUA, mas que se alastrou rapidamente por todas as economias de países industrializados, assim como países dependentes destes (Krugman:2009; Stiglitz:2002).

48 Lexique d'économie(2004): pp.684

Cooperação como forma de resolver o problema do sacrifício da liberdade humana em detrimento das máquinas⁴⁹.

O século XIX foi muito rico em lutas da classe operária por melhores salários e melhores condições de trabalho. A busca por salários mais elevados, levam a que o nível de desemprego tenda a aumentar, tal como ocorreu na Inglaterra deste século, e acabou por levar à criação de partido políticos de trabalhadores representados no Parlamento. No entanto, esta corrente de tensão sobre a procura de emprego impulsiona os agentes que acabam por negociar os valores em causa, e que faz com que a corrente liberal caracterize o trabalho como uma mercadoria.

3.3.2. TERRA

A terra é mais um dos elementos que integra a teoria liberal como sendo uma das mercadorias. A sua característica principal reside no facto de ser a única mercadoria imóvel, cuja característica de transmissão se baseia na legislação promovida pelo Estado a que se dá o nome de direito de propriedade. As principais características da Terra são, a exclusividade absoluta, ou seja, o seu detentor tem o poder de decidir exclusivamente os seus activos como ele entender⁵⁰, e a transferência, ou seja, o seu detentor tem o direito de ceder, através de troca a propriedade dos seus activos a um vendedor sem interferência de uma terceira pessoa que esteja contra os termos de troca⁵¹.

A Terra e o Trabalho não estão, tradicionalmente, separados, já que é por intermédio do trabalho do Homem que a Terra é trabalhada e transformada. Para Polanyi, o insurgimento de separar o Trabalho e a Terra é um conceito utópico desenvolvido por formas de capitalismo mais comerciais, no sentido de tornar ambos em mercadorias comerciáveis e passíveis de serem trocadas nos mercados económicos, como todos os outros artigos produzidos com a finalidade de troca.

Polanyi identifica vários estádios na utilização da terra de acordo com a finalidade económica que a sociedade lhe pretende dar. Um dos estádios identificados é a comercialização dos solos conhecido também como a liquidação do feudalismo, sendo o que mais se aproxima das bases do capitalismo, que deu os seus primeiros passos

49 A Grande Transformação: pp. 180 (Polanyi:1944) (2001)

50 Lexique d'économie (2004): pp. 250

51 Lexique d'économie (2004): pp. 250

durante a Revolução Francesa e a Reforma de Benthamite nos anos 30 e 40 do século XIX. A liberdade estava relacionada com a propriedade, neste caso a da terra, formando uma parte essencial da Benthamite de “Liberdade Individual”, cujo direito reportava aos objectivos e princípios do mesmo.⁵²

Outro dos estádios diz respeito ao forçar a produção de matéria-prima e orgânica na subordinação da terra às necessidades de expandir a população urbana. Com o êxodo rural e o aumento das cidades industriais o conceito de mercado fazia cada vez mais sentido. Relativamente à Terra, a lei comum mudou as suas regras, porque por um lado encorajou e após as mudanças tornou-se mais conservadora face à modernização do direito⁵³.

3.3.3. CAPITAL

Etimologicamente capital vem do latim *capitalis*, que deriva de *caput* que quer dizer cabeça, chefe. Como adjectivo, capital é o sinonimo de fundamental, essencial, importante, principal. Como noção de capital, designasse originalmente o principal de uma dívida, quer dizer um só lugar de quem procura os interesses e, por extensão, todo o património ou riqueza susceptível de procurar lucro. O capital é também objecto de um grande número de classificações que traduzem a complexidade da noção. O conceito de capital mais adequado para este trabalho será o capital comercial e financeiro, a que Marx dá o nome de capital mercantil. O capital comercial designa o modo de produção que origina um bem comerciável, cujo trabalho do indivíduo que nele trabalhou tem um valor monetário, sendo o que traduz a compra e a venda. Quanto a capital financeiro designa o conjunto de disponibilidades monetárias susceptíveis de se colocarem numa instituição bancária mobilizado por financiamento directo de empresas.

O capital é um dos elementos principais do capitalismo visto que todas as mercadorias são susceptíveis de serem transformadas em capital, de acordo com a sua base. Nos pontos anteriores vimos que, o Homem e a Natureza protegeram o trabalho e a terra como produtos de ideias antiquadas sem interesses camuflados. Actualmente, o caso da produtividade empresarial era como o Homem e a natureza, o perigo era real e objectivo

52 Prescrição de actos; Acto de Herança; Acto do Digno e da Recuperação; Acto da Real Propriedade – “A Grande Transformação”: pp. 189 (Polanyi:1944) (2001)

53 No entanto, os Benthamites tinham os seus próprios meios e, entre 1830 e 1860, a liberdade contratual foi estendida à terra. Mas em 1870 começou a época do “colectivismo”. (Polanyi:1944) (2001)

– a necessidade de protecção cresce. Era este tipo de protecção que contribuía para a queda imediata do sistema internacional. O preço do trabalho deveria ser fixado por contrato. A importância do capital na vida dos indivíduos tem no imediato uma importância relevante na sociedade, e a medição do trabalho é incontornável⁵⁴.

Mises avisou sobre o passo desesperado do padrão ouro e referiu que este iria transformar a economia nacional em ruínas. A maior confusão existente no sistema monetário é a separação política e económica. Este dinheiro não significa troca, é apenas um meio de pagamento; não é uma mercadoria é poder de compra. A mudança de mecanismos e conceitos das forças sociais em jogo, era importante para perceber que as regras das próprias classes eram suportadas pela gestão da moeda através do banco central, que tinha dois campos de intervenção, o doméstico e o estrangeiro. Os pagamentos feitos entre países eram feitos em ouro, o qual também era usado para pagamentos dentro do país e na ausência deste as vendas domésticas caem e em consequência os preços descem, a isto se dá o nome de deflação transaccional.

O nacionalismo liberal foi desenvolvido no liberalismo nacional, com o desenvolvimento do proteccionismo de mercado, e o imperialismo exterior, o conservadorismo monopolístico em casa. Se a balança de pagamentos fosse ameaçada com a iliquidez, reservas e empréstimos estrangeiros estaria em grandes dificuldades; se a nova balança económica tivesse de ser criada envolvendo a queda dos preços domésticos, a restrição ao crédito expalhar-se-ia pela racionalidade moderna, eliminando a ineficiência e colocando peso na eficiência. A ausência deste mecanismo deveria tornar impossível para qualquer país avançado permanecer no ouro sem que os efeitos devastadores afectassem o seu bem-estar, em termos de produção, rendimento e emprego.

A última falha do sistema padrão ouro será a última falha do mercado económico. O liberalismo económico começou 100 anos antes e foi conhecido pelo movimento contra-proteccionismo, que terminou na última escala do mercado económico. As novas ideias surpreenderam o mundo com a auto-regulação do mercado. Para estupefacção da

54 Teoria quantitativa do dinheiro de David Hume diz-nos que, o negócio permanece infectado se a quantidade de dinheiro for dividida, desde que os preços se ajustem simplesmente para metade dos níveis que formam. A moeda mercadoria é simples mercadoria que aparece em função do dinheiro, vital à existência de comércio estrangeiro. (Polanyi:1944) (2001)

maioria dos contemporâneos, a insuspeição de forças de liderança carismáticas e isolamento autarcito quebrou as sociedades fundidas e fortes em novas formas.

3.4. A ESTAGNAÇÃO DO SISTEMA LIBERAL PELO CONCEITO DE ESCASSEZ

A elaboração do fenómeno económico por Polanyi afasta a ideia da lei do valor, o que permite considerar economias não mercantis, ao contrário do que o pensamento liberal, o que nos afasta dos conceitos habituais de riqueza, valor, preço e moeda. O conceito de mercado liberalista gira em torno de um só conceito isolado, e que está na base do pensamento liberal, que é a escassez.

De acordo com a teoria do valor, a escassez determina o valor dos bens, assim como a riqueza dos indivíduos. Quanto mais escasso for um bem, pelas leis do mercado liberal, maior será a procura do mesmo e consecutivamente maior será o seu valor monetário. Numa economia mercantil é a realidade do valor que comanda as possibilidades de reprodução das riquezas. Uma sociedade de mercado é virada para a acumulação dos valores de troca, que em grandes quantidades dão mais poder a quem os possui. Polanyi afirma que a teoria dos economistas clássicos era confusa e que o paralelismo entre valor e riqueza acabou por gerar vários problemas nas várias áreas da economia.

A confusão que existe entre riqueza e valor é alimentada pela simultânea ambiguidade entre riqueza e valor, pois são dois conceitos distintos e acabam por colocar em questão outros conceitos, como é o caso de moeda. No entanto, não podemos esquecer que a mesma é importante para a economia mercantil já que se trata do meio que proporciona a divisão do trabalho. O problema neste caso, é a diferença entre quem produz a riqueza e entre quem a possui. Esta dificuldade de separação de conceitos gera armadilhas de mercado; por exemplo, se o valor é expressão de riqueza, toda a acção económica que acrescenta valor às coisas é criadora de riqueza. No entanto, se a produção de valores gera riqueza, então elas exigem um grau de destruição de riqueza que pode efectivar uma tragédia (Bataille; 1967).

O valor é determinado pela escassez, pois só por intermédio desta o valor se mantém elevado. Podemos então dizer que o sistema capitalista é um sistema que cria desejos e produção de necessidades, o que leva a uma sociedade consumista e desperdiçadora dos bens alienáveis. O capitalismo chega a fazer associações absurdas apoiando a destruição

como forma de gerar riqueza, pois só é riqueza o que é escasso por ter valor. Polanyi vai demonstrar que é o valor que cresce com a escassez e não a riqueza como a corrente dominante afirma, ou seja, quanto mais escasso for um bem maior o seu fluxo de rendimento ao longo do tempo.

O valor é um índice de escassez relativa à riqueza, de dificuldade de produção e o erro reside em tomá-lo como índice de riqueza, ou seja, o valor depende da relação utilidade vs escassez⁵⁵. Polanyi desmontou este esquema de escassez que era utilizado como premissa na análise económica da corrente dominante. Em algumas das suas obras, como é o caso de *A Sobrevivência do Homem* (1977), ou *Comercio e Mercado nos Antigos Impérios* (1957), Polanyi mostrou a inexistência do conceito escassez, concluindo que a mesma é definida pela relação entre meios e fins; é a proporção entre a quantidade de uma coisa e o uso que se faz da mesma. Ou seja, tudo se resume às necessidades.

Esta foi a linha de pensamento condutora para a definição da terra e do trabalho como mercadorias, pois para o liberalismo tudo é passível de ser trocado. O sistema capitalista utiliza instrumentos para criar a ilusão de aumento de necessidade de uma determinada mercadoria, o que origina o aumento do valor da mesma, pois quanto mais for a procura dos agentes sobre a mesma, maior será o seu valor. No caso da terra, esta necessidade é gerada pelo sector privado relativamente à localização, por exemplo, a distância que existe entre um empresa e a sua fonte de abastecimento determina o valor do terreno alvo da procura. No caso do trabalho, a procura de mão-de-obra especializada acaba também por aumentar o valor do mesmo e vice-versa, por exemplo, nos anos 50, na Europa, quem tivesse um curso superior auferia um ordenado muito acima de um trabalhador de classe média; no entanto, com a aposta dos governos na formação superior dos indivíduos, deparamo-nos com grandes taxas de desemprego nos indivíduos com formação superior, e embora os salários ainda estejam acima da média, na realidade a diferença é cada vez menor.

55 “É preciso observar que a palavra valor tem duas significações diferentes; umas vezes significa a utilidade de um objecto particular e outras vezes significa a faculdade que a posse desse objecto dá de comprar com ele outras mercadorias. Pode chamar-se a uma valor de uso, e a outra, valor de troca. Coisas que têm o maior valor de uso frequentemente têm apenas pequeno ou nenhum valor de troca; e, pelo contrário, aquelas que têm maior valor de troca frequentemente não vão além de pouco ou nenhum valor de uso. Não há nada mais útil do que a água, mas com ela quase nada se pode comprar. Pelo contrário, um diamante quase não tem nenhum valor quanto ao uso, mas poder-se-á trocá-lo frequentemente por uma enorme quantidade de outras mercadorias.” (Smith; 2006)

Como podem os Governos resolver estas situações provocadas pelos mecanismos do mercado liberal, se pelas premissas do mesmo, este tipo de situação deveria ser automaticamente ajustável pelo mesmo?

3.5. O MERCADO ECONÓMICO E O ESTADO

Como vimos nos capítulos e pontos anteriores, ao longo das transformações sofridas pelo mercado, os Estado têm apoio estas alterações por intermédio da flexibilização normativa, por intermédio de alteração, renovação ou revogação da legislação existente, adaptando-se deste modo às novas exigências colocadas pelo mercado. Polanyi refere alguns deste cenários que ocorreram em Inglaterra no início do século XX quando “*A Reforma do Parlamento uma vez estabelecidas para abolir o sistema de subsídios. A Nova Lei do Pobres, que alcançou este fim tem sido chamado o acto mais importante da legislação social já realizado pela Casa dos Comuns. No entanto, o núcleo do projecto de lei era simplesmente a revogação da Spennhamland. Nada poderia ser mais decisiva que por esta altura a ausência da intervenção no mercado de trabalho foi reconhecida como um facto de importância constitutiva para toda a estrutura futura da sociedade. Tanto mais para a fonte da tensão económica.*” (Polanyi; 1944: pp.232)

Esta alteração possibilitou flexibilizar o mercado de trabalho de acordo com as necessidades do sistema económico, pois fez diminuir o valor unitário de trabalho, o que iria tornar a economia inglesa mais competitiva face aos seus concorrentes. Estas medidas colocam em pé de igualdade a moeda e o trabalho que passam a ser encaradas como mercadorias, tal como a corrente liberal os via. Como a independência do Banco Central Inglês e com a renúncia às leis do mercado de trabalho, o Governo Inglês afasta da sua esfera de intervenção duas das áreas mais importantes da governação, o que acabou por ser bastante criticado pelos socialistas. A posição do Governo Inglês gerou uma onda de revolta entre a classe operária que se vez ouvir por intermédio de uma greve geral que levou a publico todos os efeitos das decisões das forças do poder.

Quando no ano de 1925 o Reino Unido decide voltar ao padrão-ouro, a economia começa a entrar em colapso, pois o mesmo não foi feito com os ajustamentos necessários, principalmente do nível de preços o qual se encontrava acima da paridade de preços mundial. Quando o Banco Central e o Governo se aperceberam do problema que tinham causado pelas decisões tomadas nos anos anteriores, correram para remediar

a situação, a qual foi feita por intermédio da redução da base salarial e mais uma vez afectou a classe trabalhadora, o que implicou a diminuição do poder de compra e consecutivamente agravou a depressão que o mundo mergulhou na década de 30.

Este tipo de movimentos aconteceu não só no Reino Unido mas também na Europa Central e nos EUA onde a moeda e o mercado passaram a ser o objecto de interesse público. A necessidade de afastar os sindicatos das forças governativas era óbvio, já que os governos não conseguiam lidar com esta situação. No entanto, a formação de vários partidos de trabalhadores com representação parlamentar ganharam nova força, principalmente na Europa, onde as uniões sociais sempre se fizeram sentir de forma intensa.

Mais um vez Polanyi, coloca a descoberto as fragilidades do sistema liberal económico e as suas consequências na sociedade: *“O método de exercício de fixação dos salários seria desastroso em qualquer tipo de sociedade, para não mencionar a nossa, que se orgulha de sua racionalidade utilitarista. Na verdade, os trabalhadores não têm segurança no seu trabalho no âmbito de um sistema de iniciativa privada, uma circunstância que envolve uma grave deterioração de seu estado. Adicione a isso a ameaça do desemprego em massa, e a função dos sindicatos torna-se moral e culturalmente vital para a manutenção de padrões mínimos para a maioria do povo. Mas fica evidente que qualquer método de intervenção que oferece protecção aos trabalhadores deve obstruir o mecanismo de mercado auto-regulador e, eventualmente, diminuir muito o fundo de bens de consumo que lhes oferece salários.”* (Polanyi; 1944) (2001: pp.239)

Estas palavras de Polanyi, não são deixadas ao acaso na sua obra e acabam por ser recuperadas já do século XXI por autores como Stiglitz que, por intermédio da sua obra *Quando o Capitalismo perde a cabeça*, onde o autor faz referência a vários episódios da vida contemporânea, em que o liberalismo económico não foi capaz de dar resposta às consequências dos seus efeitos e os órgãos soberanos foram obrigados a intervir para amenizar as consequências dos mesmos.

Devido a esta dificuldade de resposta por parte do sistema que se diz auto-regulável, os Estados das economias Europeias, Norte Americanas e Japão foram obrigados a reunir formas e encontrar soluções rápidas para dificultar o aparecimento de novas querelas no

sistema económico, com repercussões desastrosas nas sociedades. A criação do FMI e do Banco Mundial são disso exemplo. Por um lado o Banco Mundial tenta amenizar as consequências que os países industrializados provocam nas populações mais desprotegidas, por intermédio de índices que controlam o nível de pobreza no mundo. Por outro lado, podemos definir o FMI como um fundo de apoio a economias com dificuldade de financiamento.

É importante dar ênfase a todas estas intervenções externas ao sistema que se diz independente e que até aos dias de hoje e que em todas as alturas conturbadas acabou por ter de recorrer ao serviço público, como suporte às suas dificuldades de resposta.

4. NOTAS CONCLUSIVAS

Dada a importância que Polanyi tem tido nos últimos anos, no que respeita ao seu pensamento, vê-se agora em importante posição e tem sido elevada ao panorama internacional para justificar as alterações na forma como os governos estão a conduzir as suas políticas.

(a) O significado contemporâneo da *Grande Transformação*

Eric Helleiner refere que a globalização financeira é conduzida tecnologicamente, irreversível e beneficiadora. Sugere que a liberalização dos fluxos de capitais tem influência na política Anglo-Americana. Ele sugere que as medidas de compensação de defesa para restabelecer um certo grau de controlo social sobre o capital devem reunir apoio a nível internacional, regional e local⁵⁶.

Em conclusão, Helleiner identifica o alvo da crítica de Polanyi a “Escola Austríaca” do neoliberalismo de Hayeke e Von Mises. Polanyi encontrou a sua escola depois da 1ª Guerra Mundial e o seu livro “*A Grande Transformação*” foi o primeiro grande livro de crítica à escola dominante cuja influência foi aumentar substancial e globalmente o seu alcance.

Fred Block mostra que a diminuição do crescimento e o aumento do desemprego nos países industrializados são consequência do aumento do custo dos fundos emprestados e da diminuição da despesa do Estado. A principal causa para este tipo de acção devesse à liberalização das finanças globais e ao desenvolvimento de novos instrumentos financeiros, sem um risco de longo prazo associado. Para resolver os desequilíbrios sociais, o autor enumera 3 tipos de reforma no sistema financeiro internacional:

- Retorno das taxas de câmbio estáveis
- Medidas para aumentar os custos de transacção da troca de mercados externos
- Acordo internacional de re-imposição do controlo de capitais nacionais.

56A viabilidade da taxa de Tobin é também discutida neste documento. (Microbbie et Levitt: 2004)

Bjoern Hettne fala de acaso da interdependência planetária, desenvolvendo o tema do sistema de regionalização mundial, e refere que o Novo Regionalismo parece mais estável que o mundo liberal, que historicamente tende para o colapso. Samir Amin defende a mesma opinião.

Para Michele Congiani, a organização social tem de ser resgatada da racionalidade de mercado e determinada por individualidades livres no contexto de instituições democráticas.

(b) Transição do planeamento para o Mercado Económico

Jen Kregel acredita que os conselheiros ocidentais dos Estados de regimes socialistas acreditam que as privatizações são o fruto da espontaneidade da emergência das instituições económicas, logo, as instituições de política democrática aparecem espontaneamente. Alguns autores cujos artigos se inserem neste ponto admitem que a esfera social continua embebida nas decisões de uma forma tradicional, sendo prova disso a reciprocidade e a redistribuição. Brigit Mueller refere que a “liberdade de mercado” traz insegurança aos trabalhadores. Polanyi dá-lhe o nome de “lesão de segurança”.

Sempre que falamos em abordagens sobre a evolução dos Estados, até à forma como o conhecemos hoje, é importante referir que o Direito Positivo tem acompanhado as tendências dos mesmos, segundo a corrente dominante para este. Durante o século XX e inícios do século XXI, os Estados têm optado por estratégias mais economicistas, no sentido de maximizarem a sua estrutura económica que, teoricamente, os colocará em posição dominantes a nível mundial. O Estado de Providência tem sido esquecido nestes últimos anos, e mesmo as políticas, em torno da Sociedade, têm passado principalmente por desenvolver abordagens no campo económico.

O Estado como entidade soberana numa hierarquia social que regula um espaço territorial tem a responsabilidade de promover o bem-estar dos cidadãos e intervir sempre que a posição destes é colocada em risco, ou seja, o estado de providência não pode ser descuidado; no entanto, o que se tem visto nos últimos anos, com o crescimento da hegemonia económica mundial, é a dependência dos Estados para como o Mercado.

Pelas palavras de Keynes “*Se o meu diagnóstico estiver correcto, a crise actual será seguido por uma depressão, acompanhado por flutuações de preços nos anos mais horrendo [de sempre] e podem causar danos incalculáveis para a riqueza material e a estabilidade da organização social (...).*” (2009: pp.56). A esfera económica é invadida por um ambiente de incerteza levando-a à ruptura, arrastando consigo a esfera política e a esfera social. Se as três esferas se relacionassem de forma transversal, equitativa e concertada, muitas destas consequências poderiam ser evitadas.

Numa análise tão crucial como esta relação de Estado e Mercado, vários poderiam ser os pontos a abordar e os caminhos a seguir, mas a actualidade do tema é inquestionável. No tempo actual existe a necessidade de procurar um novo sentido de Estado, ou repensar o actual modelo de governação, não só em termos locais como em termos mundiais. Polanyi coloca a descoberto um modelo que pode ser usado pelos Estados e que não coloca em risco a posição dos cidadãos.

Como vimos no capítulo 2, a esfera jurídica é sem duvida um factor e um instrumento fundamental no âmbito da governação Estatal, pois é com base na mesma que os Estados fazem seguir a sua política e a sua estrutura. Para avançarmos para uma sociedade mais justa socialmente e menos dependente economicamente é importante que o Direito tenha uma maior relevância na governação política e que permita fazer a ponte para a simbiose com a esfera económica; com diz Polanyi “*Dois funções vitais da sociedade – a politica e a económica – devem ser usadas e abusadas como armas na batalha pelos interesses sectoriais.*”(1944) (2001; pp:140) a que passo a acrescentar, por intermédio do Direito.

Polanyi é cada vez mais uma autor actual e a sua obra não é o fim de uma época mas o inicio de uma nova teoria de Governação, que tem se ser explorada e repensada em vários sectores vida dos Estados, dos cidadãos e do Mundo no seu todo.

5. BIBLIOGRAFIA

- AGLIETTA, Michel, (2008), *La Crise – Pourquoi en est-on arrivé là ? Comment en sortir ?* ; Michalon Éditions ; Paris.
- AGLIETTA, Michel, (2010), *La Crise – Le Voies de Sortie* ; Michalon Éditions ; Paris.
- AGLIETTA, Michel, (2009), *Crise et rénovation de la finance* ; Odile Jacob ; Paris.
- ALMEIDA SANTOS, António, (2005); *A Globalização – Um Processo de Desenvolvimento*; Instituto Piaget; Lisboa.
- ARNESPERGER, Christian, (2009), *Critical Political Economy*; Routledge Frontiers of Political Economy; New York.
- BADIE, Bertrand, (1999), *Um Mundo sem Soberania – Os Estados entre o artifício e a responsabilidade*; Instituto Piaget: Economia e Política; Lisboa
- BATAILLE, Georges, (1967); *La part Maudite* ; Les Éditions de Minuit ; Paris.
- BECKERT, Jens (2007), *The Great Transformation of Embeddedness: Karl Polanyi and the New. Economic Sociology*, MPIfG Discussion Paper 07/1. Disponível em: http://www.mpi-fg-koeln.mpg.de/pu/dp_abstracts/dp07-1.asp?media=print&
- BERNIER, Bernard, (2002); *O Pensamento Económico Contemporâneo*; Instituto Piagwt: Economia e Política; Lisboa.
- BOBBIO, Norberto, (1996), *Igualdade e Liberdade*; Ediouro Publicações S.A, Rio de Janeiro.
- BOYER, Robert ; DRACHE, Daniel (1996), *Estados contra Mercados – Os limites da Globalização* ; Instituto Piaget : Economia e Política ; Lisboa
- CAPUL, Jean-Yves, et GARNIER, Oliver, (1998) ; *Dicionário de Economia e de Ciências Sociais*; Plátano; Lisboa
- CARLSNAES, W. et All, (2007), *Handbook of International Relations*; SAGE Publications; London.
- COE, Neil M. et All, (2008), *Economic Geography – A Contemporary Introduction*; Blackwell Publishing; Oxford.
- DAHRENDORF, Ralf, (1993), *Ensaio sobre o Liberalismo*; Editorial Fragmentos; Lisboa.
- DALTON, George, (1971), *Primitive, Archaic and Modern Economies – Essays of Karl Polanyi*; Beacon Press; Boston.
- DE SOUSA SANTOS, Boaventura, (2010); *A Gramática do Tempo – Para Uma*

Nova Cultura Política; Edição Afrontamento; Santa Maria da Feira.

- DENIS, Henri, (2000), *História do Pensamento Económico*; 8ª Edição; Livros Horizonte Lda; Lisboa.
- FARIA, José Eduardo, (2004), *O Direito na Economia Globalizada*; 1ª Edição; 4ª Tiragem; Malheiros Editores; Brasil.
- GRAY, John, (2000), *Two Faces of Liberalism*; The New Press; New York.
- GRAY, John, (2003), *Liberalism*; 2nd Edition; University of Minnesota Press; Minnesota.
- KESSINGER, Henry, (2007); *Diplomacia*; Gradiva; 3ª Edição; Lisboa
- KEYNES, John Maynard, (2009), *Sur la Monnaie et l'Economie*; Petite Bibliothèque Payot; Paris.
- KRUGMAN, Paul, (2009), *The Return of Depression Economics and the Crisis of 2008*; W.W. Norton; London.
- LUHMANN, Niklas, (2007), *Teoría Política en el Estado de Bienestar*, Alianza Editorial, Madrid.
- MARÉCHAL, Jean-Paul (2005), *Ética e Economia – Uma Oposição Artificial*; Instituto Piaget : Economia e Política ; Lisboa.
- MAUCOURANT, Jérôme, (2007), *Le marché, une institution entre économie et histoire*; Université de Lyon ; France. Disponível em:
<http://econpapers.repec.org/scripts/search.asp?ft=Karl+Polanyi>
- MAYHEW, Anne, (2001), *Review of Karl Polanyi, The Great Transformation: The Political and Economic Origins of Our Time*. EH.Net Economic History Services, 1 de Junho. Disponível em: <http://eh.net/bookreviews/library/polanyi>
- MCROBBIE, Kenneth and LEVITT, Kari Polanyi, (2006), *Karl Polanyi in Vienna – The Contemporary Significance of the Great Transformation*; 2nd Edition; Black Rose Books; London.
- MOREIRA, Adriano, (2008); *Teoria das Relações Internacionais*; 6ª Edição; Almedina; Coimbra.
- NOREL, Philippe (2004), *A Invenção do Mercado – Uma História Económica da Mundialização*; Instituto Piaget : Economia e Política ; Lisboa
- PEARSON, Harry W., (1977), *The Livelihood of Man*; Academic Press; London.
- PICÓ, Josep, (1999), *Teorías sobre el Estado del Bienestar*; 3ª Edição; Sociología e Política – Siglo Veintiuno Editores; Madrid.

- POLANYI, Karl, (1957), *Trade and Market in Early Empires*; The Free Press; New York.
- POLANYI, Karl, (1944) (2001), *The Great Transformation*; Beacon Press; Boston.
- POLANYI, Karl, (2008), *Essais de Karl Polanyi* ; Éditions du Seuil; France.
- PREZEWORSKI, Adam, (1989), *Capitalismo e Social-Democracia*; Companhia da Letras; São Paulo.
- QUEIROZ LIMA, Eusébio, (1957), *Teoria do Estado*; 8ª Edição; Distribuidora Record Editora; Rio de Janeiro.
- SANTOS, António Bob, (1998), *Necessidade de uma Economia Solidária: Visão de Karl Polanyi sobre os mercados*. Disponível em:
<http://econpapers.repec.org/scripts/search.asp?ft=Karl+Polanyi>
- SCHUMPETER, Joseph A., (2008), *Capitalism, Socialism and Democracy*; Harper Perennial Modern Thought Edition; Sydney.
- SILEM, Ahmed ; ALBERTINI, Jean-Marie (2004) ; *Lexique d'Économie* ; Dalloz ; 8e Édition ; Paris
- SKIDELSKY, Robert, (2010) ; *Keynes – O regresso do Mestre*; Texto Editores; Alfragide.
- SKORNICKI, Arnault, (2008), *Polanyi, le marché et le socialisme*, Seuil, Paris. Disponível em: <http://laviedesidees.fr/Karl-Polanyi-le-marche-et-le.html>
- STEWART, Frances, (2006), *Do we need a new 'Great transformation'? Is one Likely?*, QEH Working Papers Series; working paper number 136; February. Disponível em: <http://econpapers.repec.org/scripts/search.asp?ft=Karl+Polanyi>
- SMITH, Adam (2006) ; *Riqueza da Nações – Volume I*; Fundação Calouste Gulbenkian; 5ª Edição; Lisboa.
- STIGLITZ, Joseph E., (2002), *La Grande Désillusion* ; Livre de Poche ; France
- STIGLITZ, Joseph E., (2003), *Quand le Capitalism Perd la Tête* ; Livre de Poche ; France
- STRAUSS-KAHN, Dominique, (2002), *A Chama e a Cinza – O Socialismo, A Globalização e a Europa*; Terramar; Lisboa.
- TWANEY, R. H., (2007), *Religion and the Rise of Capitalism*; Transaction Publishers; London.
- TEIXEIRA FERNANDES, José Pedro, (2004), *Teorias das Relações Internacionais – da Abordagem Clássica ao Debate Pós-Positivista*; Almedina; Coimbra.

- TIRAN, André, (1998), *Liberté, Individu et Société dans l'œuvre de Karl Polanyi*, in La Modernité de Karl Polanyi, L'Harmattan (Ed.); 205-226. Disponível em: <http://econpapers.repec.org/scripts/search.asp?ft=Karl+Polanyi>
- WAGNER, Peter, (1997); *Sociologia de la Modernidad* ; Herder ; Barcelona.
- WEBER, Max, (2001) *Historia Económica general*; Fundo de Cultura Económica; México.
- WEBER, Max, (2003) *The Protestant Ethic and The Spirit of Capitalism*; Dover; Mineola.
- <http://www.riless.org/otraeconomia/lisboa3.pdf>
- <http://pt.scribd.com/doc/11775902/A-Critica-de-Karl-Polanyi-a-Utopia-Do-Mercado>